



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Sul, S/N Centro	77 3474-1130	Segunda à Sexta, das 08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LOA

---

- LEI Nº 536 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022. "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023".

### LEIS

---

- LEI Nº 535 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA DE SERRA DO RAMALHO - BA (CMEEI), VINCULADO À ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SERRA DO RAMALHO - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 538 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- ERRATA AO ART. 1º, INCISO X DO DECRETO Nº 524 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

**LEI Nº 536 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Serra do Ramalho, para o exercício de 2023”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**TÍTULO I  
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTARIA**

**Art. 1º** - Este Projeto de Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento-programa do Município de Serra do Ramalho, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

**I** - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos Entidades e Fundos da administração direta e indireta;

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os Órgãos e Fundos a ela vinculados.

**TÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** - A receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em **R\$ 149.345.035,00** (Cento e quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais)

**Art. 3º** - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, as receitas são estimadas com o seguinte desdobramento:





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

RECEITAS CORRENTES	REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	TOTAL
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.450.002,28	4.393.161,24	7.843.163,52
Receita de Contribuições		10.401.839,16	10.401.839,16
Receita Patrimonial	170.918,28	3.195.367,19	3.366.285,47
Receita de Serviços			0,00
Transferências Correntes	40.031.633,69	90.979.452,28	131.011.085,97
Outras Receitas Correntes	105.533,50	59.432,40	164.965,90
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>43.758.087,75</b>	<b>109.029.252,27</b>	<b>152.787.340,02</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0	1.571.161,84	1.571.161,84
Operações de Crédito Internas	0		0,00
Alienação de Bens	0	6.163,36	6.163,36
Transferências de Capital	0	1.564.998,48	1.564.998,48
<b>RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA</b>	0	4.794.528,30	4.794.528,30
CONTA REDUTORA	-9.807.995,16		-9.807.995,16
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.950.092,59</b>	<b>115.394.942,41</b>	<b>149.345.035,00</b>

**CAPÍTULO II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º** - A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a este Projeto de Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

**I - Por Secretarias:**

DESPESAS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	4.199.000,00		4.199.000,00
Procuradoria Geral do Município	247.773,62		247.773,62
Controladoria Geral do Município	248.048,00		248.048,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.050.243,14		1.050.243,14
Secretaria de Administração e Finanças	12.836.441,60		12.836.441,60
Secretaria Municipal do Governo	1.509.038,96		1.509.038,96
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos	13.323.951,71		13.323.951,71
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast, Desenv	1.375.092,85		1.375.092,85
Secretaria Municipal de Saúde		5.824.044,03	5.824.044,03
Fundo Municipal de Saúde		19.798.073,78	19.798.073,78
Secretaria Municipal de Assistência Social	20.280,49	974.675,68	994.956,17
Fundo Municipal de Assistência Social		2.691.889,24	2.691.889,24
Fundo Municipal dos Dir da Criança e do Adolescente		365.121,20	365.121,20
Sec. Municipal de Educ. Cultura, Desporto e Lazer	9.803.965,39		9.803.965,39
Fundo de Desenv. da Educação Básica-FUNDEB	58.089.772,31		58.089.772,31
Instituto Municipal de Previdência - Imup	3.301.800,00	13.493.789,50	16.795.589,50
Agência Reguladora Serv Saneamento	192.033,50		192.033,50
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>106.197.441,57</b>	<b>43.147.593,43</b>	<b>149.345.035,00</b>





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

### II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	4.199.000,00		4.199.000,00
Administração	11.564.047,47		11.564.047,47
Segurança Pública	287.313,80		287.313,80
Assistência Social		4.031.686,12	4.031.686,12
Previdência Social		13.493.789,50	13.493.789,50
Saúde		25.622.117,81	25.622.117,81
Educação	66.777.342,22		66.777.342,22
Cultura	821.891,54		821.891,54
Urbanismo	10.918.877,67		10.918.877,67
Habitação	95.483,71		95.483,71
Gestão Ambiental	1.050.243,14		1.050.243,14
Agricultura	1.375.092,85		1.375.092,85
Energia	1.768.009,16		1.768.009,16
Transporte	561.861,66		561.861,66
Desporto e Lazer	294.503,94		294.503,94
Encargos Especiais	2.481.974,41		2.481.974,41
Reserva de Contingência	4.001.800,00		4.001.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>106.197.441,57</b>	<b>43.147.593,43</b>	<b>149.345.035,00</b>

### III - Por Fontes:

DESPESAS	REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	TOTAL
Câmara Municipal	4.199.000,00		4.199.000,00
Procuradoria Geral do Município	247.773,62		247.773,62
Controladoria Geral do Município	248.048,00		248.048,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.050.243,14		1.050.243,14
Secretaria de Administração e Finanças	11.068.277,75	1.768.163,85	12.836.441,60
Secretaria Municipal do Governo	1.509.038,96		1.509.038,96
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv Públicos	9.711.444,84	3.612.506,87	13.323.951,71
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast, Desenv	1.375.092,85		1.375.092,85
Secretaria Municipal de Saúde		5.824.044,03	5.824.044,03
Fundo Municipal de Saúde		19.798.073,78	19.798.073,78
Secretaria Municipal de Assistência Social	930.677,83	64.278,34	994.956,17
Fundo Municipal de Assistência Social	1.965.723,10	726.166,14	2.691.889,24
Fundo Municipal dos Dir da Criança e do Adolescente	206.152,27	158.968,93	365.121,20
Sec. Municipal de Educ., Cultura, Desporto e Lazer	1.438.620,23	8.365.345,16	9.803.965,39





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Fundo de Desenv. da Educação Básica-FUNDEB		58.089.772,31	58.089.772,31
Instituto Municipal de Previdência - Imup		16.795.589,50	16.795.589,50
Agência Reguladora Serv Saneamento		192.033,50	192.033,50
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.950.092,59</b>	<b>115.394.942,41</b>	<b>149.345.035,00</b>

**Art. 5º** - Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

**I** - Abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;
- b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art. 43 § 1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de **50 %** (Cinquenta por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;
- d) decorrentes da anulação de valores consignados aos Grupos de Despesa da mesma ação, respeitando-se, obrigatoriamente, como limite, o valor total consignado a cada Projeto ou Atividade, independente do limite constante da alínea c deste inciso;
- e) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.

**II** - Promover eventuais e justificadas alterações da Modalidade de Despesa das Atividades e Projetos integrantes desta Lei, respeitada a conceituação estabelecida na Portaria Interministerial nº 163/2001.

**III** - Efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 6º** - Conforme permitido pela Lei que aprovou a LDO para 2023 em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam ajustadas as metas fiscais e as ações (projetos e atividades) para exercício de 2023.

**Art. 7º** - Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Serra do Ramalho-Ba, 21 de dezembro de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

- Prefeito Municipal -





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2023

Código	Receita	Despesa	Diferença
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.950.092,59	33.950.092,59	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados-Administração Indireta	192.033,50	192.033,50	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.336.000,00	8.336.000,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.088.750,00	3.088.750,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.913.693,08	2.913.693,08	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	800.000,00	800.000,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	1.050.122,16	1.050.122,16	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	17.142,71	17.142,71	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	855.712,80	855.712,80	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	317.704,19	317.704,19	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	19.013,40	19.013,40	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	360.060,00	360.060,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	159.587,00	159.587,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	135.472,85	135.472,85	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.231.668,75	12.231.668,75	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	270.213,12	270.213,12	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.962.544,00	1.962.544,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400.859,50	400.859,50	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	474.042,60	474.042,60	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	176.096,00	176.096,00	0,00
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	741.454,16	741.454,16	0,00
661 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	126.790,00	126.790,00	0,00
665 - Transferências de convênios e instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	75.501,16	75.501,16	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	792.500,00	792.500,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	392.618,48	392.618,48	0,00
704 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré - Sal	520.000,00	520.000,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	59.432,40	59.432,40	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	982.421,56	982.421,56	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	44.373,10	44.373,10	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.158.009,16	1.158.009,16	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.408.808,75	1.408.808,75	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	28.175,36	28.175,36	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	12.367,44	12.367,44	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	16.795.589,50	16.795.589,50	0,00
5001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.438.162,61	5.438.162,61	0,00
5001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.956.693,84	9.956.693,84	0,00
5401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	24.944.000,00	24.944.000,00	0,00
5411070 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	9.266.250,00	9.266.250,00	0,00
5421070 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	8.741.079,23	8.741.079,23	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo****EXERCÍCIO DE 2023**

Código	Receita	Despesa	Diferença
<b>Total Geral:</b>	<b>149.345.035,00</b>	<b>149.345.035,00</b>	<b>0,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2023  
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
<b>1-RECEITA CORRENTE</b>		<b>152.787.340,02</b>	<b>3-DESPESA CORRENTE</b>		<b>127.423.784,97</b>
11- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.843.163,52		31- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.188.598,19	
12- Contribuições	10.401.839,16		32- JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.509,12	
13- Receita Patrimonial	3.366.285,47		33- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.223.677,66	
17- Transferências Correntes	131.011.085,97				
19- Outras Receitas Correntes	164.965,90				
<b>Total</b>		<b>152.787.340,02</b>	<b>Total</b>		<b>127.423.784,97</b>
<b>2-RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>1.571.161,84</b>	<b>4-DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>11.854.528,96</b>
22- Alienação de Bens	28.175,36		44- INVESTIMENTOS	10.124.708,15	
24- Transferências de Capital	1.542.986,48		45- INVERSOES FINANCEIRAS	19.716,85	
			46- AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.710.103,96	
<b>Total</b>		<b>1.571.161,84</b>	<b>Total</b>		<b>11.854.528,96</b>
<b>7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>4.794.528,30</b>	<b>8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>0,00</b>
72- Contribuições	4.794.528,30				
<b>Total</b>		<b>4.794.528,30</b>	<b>Total</b>		<b>0,00</b>
<b>9-REDUTORA</b>		<b>-9.807.995,16</b>	<b>9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>4.001.800,00</b>
97- Dedução da Receita de Transf. Correntes	-9.807.995,16		99- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 4.001.800,00	
<b>Total</b>		<b>-9.807.995,16</b>	<b>Total</b>		<b>4.001.800,00</b>
<b>Total da RECEITA</b>		<b>149.345.035,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>		<b>149.345.035,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		152.787.340,02	1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes
	7.843.163,52		1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
6.253.327,27			1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos
940.464,34			1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio
716.134,14			1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
354.669,18			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
198.614,74			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
95.760,68			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	5001001 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
60.293,76			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	5001002 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
14.450,53			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
8.092,30			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
3.901,64			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	5001001 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
2.456,59			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	5001002 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
210.960,16			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
118.137,69			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
56.959,24			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	5001001 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
35.863,23			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	5001002 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
136.054,27			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
24.725,61			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
95.760,68			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	5001001 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
15.567,98			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	5001002 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
224.330,20			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
216.598,02			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
121.294,89			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	500 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
58.481,47			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	5001001 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
36.821,66			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	5001002 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
1.732,18			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
970,02			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	500 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
467,69			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	5001001 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
294,47			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	5001002 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
2.800,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	500 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
1.350,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	5001001 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
850,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	5001002 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
560,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	500 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
270,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	5001001 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
170,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	5001002 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.905.595,33			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
2.905.595,33			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
2.872.095,33			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
2.872.095,33			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.045.020,55			1.1.1.3.03.1.1.00.00.01	IRRF - Trabalho - PM
585.211,51			1.1.1.3.03.1.1.00.00.01	500 IRRF - Trabalho - PM
282.155,55			1.1.1.3.03.1.1.00.00.01	5001001 IRRF - Trabalho - PM
177.653,49			1.1.1.3.03.1.1.00.00.01	5001002 IRRF - Trabalho - PM
168.377,51			1.1.1.3.03.1.1.00.00.02	IRRF - Trabalho - FMS
94.291,40			1.1.1.3.03.1.1.00.00.02	500 IRRF - Trabalho - FMS
45.461,93			1.1.1.3.03.1.1.00.00.02	5001001 IRRF - Trabalho - FMS
28.624,18			1.1.1.3.03.1.1.00.00.02	5001002 IRRF - Trabalho - FMS
20.648,08			1.1.1.3.03.1.1.00.00.03	IRRF - Trabalho - FMAS
11.562,93			1.1.1.3.03.1.1.00.00.03	500 IRRF - Trabalho - FMAS
5.574,98			1.1.1.3.03.1.1.00.00.03	5001001 IRRF - Trabalho - FMAS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
3.510,17			1.1.1.3.03.1.1.00.00.03	5001002 IRRF - Trabalho - FMAS
1.638.049,19			1.1.1.3.03.1.1.00.00.04	IRRIF - Trabalho - FME
917.307,55			1.1.1.3.03.1.1.00.00.04	500 IRRF - Trabalho - FME
442.273,28			1.1.1.3.03.1.1.00.00.04	5001001 IRRF - Trabalho - FME
278.468,36			1.1.1.3.03.1.1.00.00.04	5001002 IRRF - Trabalho - FME
33.500,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
33.500,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
10.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.01	IRRIF - Outros Rendimentos - PM
5.600,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.01	500 IRRF - Outros Rendimentos - PM
2.700,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.01	5001001 IRRF - Outros Rendimentos - PM
1.700,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.01	5001002 IRRF - Outros Rendimentos - PM
8.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.02	IRRIF - Outros Rendimentos - FMS
4.480,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.02	500 IRRF - Outros Rendimentos - FMS
2.160,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.02	5001001 IRRF - Outros Rendimentos - FMS
1.360,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.02	5001002 IRRF - Outros Rendimentos - FMS
5.500,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.03	IRRIF - Outros Rendimentos - FMAS
3.080,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.03	500 IRRF - Outros Rendimentos - FMAS
1.485,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.03	5001001 IRRF - Outros Rendimentos - FMAS
935,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.03	5001002 IRRF - Outros Rendimentos - FMAS
10.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.04	IRRIF - Outros Rendimentos - FME
5.600,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.04	500 IRRF - Outros Rendimentos - FME
2.700,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.04	5001001 IRRF - Outros Rendimentos - FME
1.700,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.04	5001002 IRRF - Outros Rendimentos - FME
2.407.267,60			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
2.407.267,60			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços
2.407.267,60			1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
2.367.646,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
1.503.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.01	ISSQN - Principal - PM
841.680,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.01	500 ISSQN - Principal - PM
405.810,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.01	5001001 ISSQN - Principal - PM
255.510,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.01	5001002 ISSQN - Principal - PM
215.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.02	ISSQN - Principal - FMS
120.400,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.02	500 ISSQN - Principal - FMS
58.050,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.02	5001001 ISSQN - Principal - FMS
36.550,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.02	5001002 ISSQN - Principal - FMS
24.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.03	ISSQN - Principal - FMAS
13.440,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.03	500 ISSQN - Principal - FMAS
6.480,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.03	5001001 ISSQN - Principal - FMAS
4.080,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.03	5001002 ISSQN - Principal - FMAS
430.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.04	ISSQN - Principal - FME
240.800,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.04	500 ISSQN - Principal - FME
116.100,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.04	5001001 ISSQN - Principal - FME
73.100,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.04	5001002 ISSQN - Principal - FME
195.646,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS - Cota do Simples Nacional
109.561,76			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	500 ISS - Cota do Simples Nacional
52.824,42			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	5001001 ISS - Cota do Simples Nacional
33.259,82			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	5001002 ISS - Cota do Simples Nacional
11.006,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
6.053,30			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
2.861,56			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	5001001 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
2.091,14			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	5001002 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
27.515,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
15.133,25			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
7.153,90			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	5001001 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
5.227,85			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	5001002 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
1.100,60			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
605,33			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
286,16			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	5001001 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
209,11			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	5001002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.589.836,25			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		Taxas
1.311.761,70			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
1.200.876,25			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
1.047.679,34			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
457.849,60			1.1.2.1.01.0.1.00.00.01		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF
457.849,60			1.1.2.1.01.0.1.00.00.01	753	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF
104.336,88			1.1.2.1.01.0.1.00.00.02		Taxa de Licença p/Localização - TLL
104.336,88			1.1.2.1.01.0.1.00.00.02	753	Taxa de Licença p/Localização - TLL
74.660,08			1.1.2.1.01.0.1.00.00.03		Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará
74.660,08			1.1.2.1.01.0.1.00.00.03	753	Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará
181.027,50			1.1.2.1.01.0.1.00.00.50		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - ARSSB
181.027,50			1.1.2.1.01.0.1.00.00.50	501	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - ARSSB
229.805,28			1.1.2.1.01.0.1.00.00.99		Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
229.805,28			1.1.2.1.01.0.1.00.00.99	753	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
82.956,62			1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
18.930,32			1.1.2.1.01.0.2.00.00.01		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora
18.930,32			1.1.2.1.01.0.2.00.00.01	753	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora
3.301,80			1.1.2.1.01.0.2.00.00.02		Taxa de Licença p/Localização - TLL - Multas e Juros de Mora
3.301,80			1.1.2.1.01.0.2.00.00.02	753	Taxa de Licença p/Localização - TLL - Multas e Juros de Mora
2.201,20			1.1.2.1.01.0.2.00.00.03		Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará - Multas e Juros de Mora
2.201,20			1.1.2.1.01.0.2.00.00.03	753	Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará - Multas e Juros de Mora
58.523,30			1.1.2.1.01.0.2.00.00.99		Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
58.523,30			1.1.2.1.01.0.2.00.00.99	753	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
63.636,69			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
58.133,69			1.1.2.1.01.0.3.00.00.01		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa
58.133,69			1.1.2.1.01.0.3.00.00.01	753	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa
3.301,80			1.1.2.1.01.0.3.00.00.02		Taxa de Licença p/Localização - TLL - Dívida Ativa
3.301,80			1.1.2.1.01.0.3.00.00.02	753	Taxa de Licença p/Localização - TLL - Dívida Ativa
2.201,20			1.1.2.1.01.0.3.00.00.03		Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará - Dívida Ativa
2.201,20			1.1.2.1.01.0.3.00.00.03	753	Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará - Dívida Ativa
6.603,60			1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.503,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00.01		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.503,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00.01	753	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
550,30			1.1.2.1.01.0.4.00.00.02		Taxa de Licença p/Localização - TLL - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
550,30			1.1.2.1.01.0.4.00.00.02	753	Taxa de Licença p/Localização - TLL - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
550,30			1.1.2.1.01.0.4.00.00.03		Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
550,30			1.1.2.1.01.0.4.00.00.03	753	Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
110.885,45			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
103.181,25			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
103.181,25			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	753	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
1.100,60			1.1.2.1.04.0.2.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
1.100,60			1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	753	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
5.503,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
5.503,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	753	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
1.100,60			1.1.2.1.04.0.4.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.100,60			1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	753	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
278.074,55			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
278.074,55			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
248.582,34			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
248.582,34			1.1.2.2.01.0.1.00.00.99		Outras Taxas pela Prestação de Serviços
248.582,34			1.1.2.2.01.0.1.00.00.99	753	Outras Taxas pela Prestação de Serviços
1.100,60			1.1.2.2.01.0.2.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora
1.100,60			1.1.2.2.01.0.2.00.00.99		Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora
1.100,60			1.1.2.2.01.0.2.00.00.99	753	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora
27.291,01			1.1.2.2.01.0.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
27.291,01			1.1.2.2.01.0.3.00.00.99		Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
27.291,01			1.1.2.2.01.0.3.00.00.99	753	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa
1.100,60			1.1.2.2.01.0.4.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.100,60			1.1.2.2.01.0.4.00.00.99		Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.100,60			1.1.2.2.01.0.4.00.00.99	753	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
	10.401.839,16		1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições
9.243.830,00			1.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições Sociais
9.243.830,00			1.2.1.5.00.0.0.00.00.00		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social
2.055.030,00			1.2.1.5.01.0.0.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil
2.055.030,00			1.2.1.5.01.1.0.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo
2.000.000,00			1.2.1.5.01.1.1.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal
2.000.000,00			1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	800	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal
55.030,00			1.2.1.5.01.1.2.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora
55.030,00			1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	800	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora
7.188.800,00			1.2.1.5.02.0.0.00.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil
7.188.800,00			1.2.1.5.02.1.0.00.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo
7.188.800,00			1.2.1.5.02.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal
7.188.800,00			1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	800	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal
1.158.009,16			1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.158.009,16			1.2.4.1.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.158.009,16			1.2.4.1.50.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
1.158.009,16			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
1.158.009,16			1.2.4.1.50.0.1.00.00.01	751	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
1.158.009,16			1.2.4.1.50.0.1.00.00.01	751	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	3.366.285,47		1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial
3.366.285,47			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários
3.366.285,47			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias
666.285,47			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
666.285,47			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
30.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.01.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties
30.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.01.00	708	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties
320.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB
96.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.02.00	540	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB
224.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.02.00	5401070	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB
17.200,00			1.3.2.1.01.0.1.00.03.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde
4.200,00			1.3.2.1.01.0.1.00.03.01		Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Saúde 15%
4.200,00			1.3.2.1.01.0.1.00.03.01	5001002	Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Saúde 15%
13.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.03.02		Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Transf. SUS
13.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.03.02	600	Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Transf. SUS
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.04.00		Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - EDUCAÇÃO 25% - MDE
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.04.00	5001001	Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - EDUCAÇÃO 25% - MDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.05.00		Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Contrib. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.05.00	750	Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Contrib. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.06.00		Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.06.00	660	Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
67.808,13			1.3.2.1.01.0.1.00.07.00		Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE
46.103,94			1.3.2.1.01.0.1.00.07.01		Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - QSE SALARIO EDUCAÇÃO
46.103,94			1.3.2.1.01.0.1.00.07.01	550	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - QSE SALARIO EDUCAÇÃO
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.07.02		Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - PNAE
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.07.02	552	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - PNAE
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.07.03		Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - PDDE
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.07.03	551	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - PDDE
15.704,19			1.3.2.1.01.0.1.00.07.04		Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - PNATE
15.704,19			1.3.2.1.01.0.1.00.07.04	553	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - PNATE
181.347,06			1.3.2.1.01.0.1.00.98.00		Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados
160.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.98.01		Rem. de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Executivo
160.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.98.01	500	Rem. de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Executivo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
5.503,00			1.3.2.1.01.0.1.00.98.02		Rem. de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinculados - FMAS
5.503,00			1.3.2.1.01.0.1.00.98.02	660	Rem. de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinculados - FMAS
15.844,06			1.3.2.1.01.0.1.00.98.03		Rem. de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinculados - FME
15.844,06			1.3.2.1.01.0.1.00.98.03	5001001	Rem. de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinculados - FME
32.930,28			1.3.2.1.01.0.1.00.99.00		Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados
10.918,28			1.3.2.1.01.0.1.00.99.01		Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados - Executivo
10.918,28			1.3.2.1.01.0.1.00.99.01	500	Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados - Executivo
5.503,00			1.3.2.1.01.0.1.00.99.02		Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados - FMAS
5.503,00			1.3.2.1.01.0.1.00.99.02	660	Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados - FMAS
5.503,00			1.3.2.1.01.0.1.00.99.03		Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados - FME
5.503,00			1.3.2.1.01.0.1.00.99.03	5001001	Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados - FME
11.006,00			1.3.2.1.01.0.1.00.99.50		Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados - ARSSB
11.006,00			1.3.2.1.01.0.1.00.99.50	501	Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados - ARSSB
2.700.000,00			1.3.2.1.04.0.0.00.00.00		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
2.700.000,00			1.3.2.1.04.0.1.00.00.00		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal
2.700.000,00			1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	800	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal
	131.011.085,97		1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes
86.761.624,29			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
42.008.132,82			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
41.986.120,82			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
38.702.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
38.702.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
29.413.520,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
2.709.140,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	5001001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
6.579.340,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	5001002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
3.284.120,82			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
3.284.120,82			1.7.1.1.51.2.0.01.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
2.495.931,82			1.7.1.1.51.2.0.01.00.00	500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
229.888,46			1.7.1.1.51.2.0.01.00.00	5001001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
558.300,54			1.7.1.1.51.2.0.01.00.00	5001002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
22.012,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
22.012,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
16.729,12			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	500	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
1.540,84			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	5001001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
3.742,04			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	5001002	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
952.421,56			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
5.421,56			1.7.1.2.51.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
5.421,56			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
5.421,56			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	708	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
947.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
947.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
947.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
947.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	708	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
14.451.425,87			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
14.451.425,87			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.651.156,24			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
10.651.156,24			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
1.832.544,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.01		Piso de Atenção Primária em Saúde - Agente Comunitário de Saúde
1.832.544,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.01	604	Piso de Atenção Primária em Saúde - Agente Comunitário de Saúde
160.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.02		CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)
160.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.02	602	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)
4.458.612,24			1.7.1.3.50.1.1.00.00.03		Piso de Atenção Primária em Saúde - Demais Programas
4.458.612,24			1.7.1.3.50.1.1.00.00.03	600	Piso de Atenção Primária em Saúde - Demais Programas
4.200.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.04		Incremento Temporário - Atenção Primária em Saúde
4.200.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.04	600	Incremento Temporário - Atenção Primária em Saúde
3.207.773,75			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
3.207.773,75			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
80.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.01	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)	
80.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.01	602	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)
600.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.02		Incremento Temporário - Atenção Especializada
600.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.02	600	Incremento Temporário - Atenção Especializada
2.527.773,75			1.7.1.3.50.2.1.00.00.03		Piso de Atenção Especializada em Saúde - Demais Programas
2.527.773,75			1.7.1.3.50.2.1.00.00.03	600	Piso de Atenção Especializada em Saúde - Demais Programas
260.243,56			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
260.243,56			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
130.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.01		Assistência Financeira Complementar - Agentes de Combate às Endemias
130.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.01	604	Assistência Financeira Complementar - Agentes de Combate às Endemias
110.436,96			1.7.1.3.50.3.1.00.00.02		Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
110.436,96			1.7.1.3.50.3.1.00.00.02	600	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
19.806,60			1.7.1.3.50.3.1.00.00.03		Incentivo Financeiro para Vigilância Sanitária
19.806,60			1.7.1.3.50.3.1.00.00.03	600	Incentivo Financeiro para Vigilância Sanitária
219.045,12			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
219.045,12			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
30.213,12			1.7.1.3.50.4.1.00.00.01		CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)
30.213,12			1.7.1.3.50.4.1.00.00.01	602	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)
188.832,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.02		Promoção da Assistência Farmacêutica
188.832,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.02	600	Promoção da Assistência Farmacêutica
13.207,20			1.7.1.3.50.5.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
13.207,20			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
13.207,20			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	600	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
100.000,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
100.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
100.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	600	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
2.191.887,13			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.004.018,22			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação
1.004.018,22			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
1.004.018,22			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	550	Transferências do Salário-Educação - Principal
14.142,71			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
14.142,71			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
14.142,71			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	551	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
852.712,80			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
852.712,80			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
35.828,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.01		PNAE - Alimentação Escolar - AEE
35.828,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.01	552	PNAE - Alimentação Escolar - AEE
146.590,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.02		PNAE - Alimentação Escolar - Creche
146.590,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.02	552	PNAE - Alimentação Escolar - Creche
11.892,80			1.7.1.4.52.0.1.00.00.03		PNAE - Alimentação Escolar - EJA
11.892,80			1.7.1.4.52.0.1.00.00.03	552	PNAE - Alimentação Escolar - EJA
520.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.04		PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
520.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.04	552	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
113.950,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.05		PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola
113.950,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.05	552	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola
24.452,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.06		PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola
24.452,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.06	552	PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola
302.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
302.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
302.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	553	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
19.013,40			1.7.1.4.98.0.0.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
19.013,40			1.7.1.4.98.0.1.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
19.013,40			1.7.1.4.98.0.1.00.00.00	569	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
24.809.772,31			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
11.654.772,31			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	
11.654.772,31			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	
2.913.693,08			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	542 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	
8.741.079,23			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	5421070 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	
12.355.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	
12.355.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	
3.088.750,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	541 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	
9.266.250,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	5411070 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	
800.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	
800.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	
800.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	543 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	
800.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	
721.448,16			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
721.448,16			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
721.448,16			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	
82.035,00			1.7.1.6.50.0.1.00.01.00	Transf. de Recursos - FNAS - Programas	
82.035,00			1.7.1.6.50.0.1.00.01.00	660 Transf. de Recursos - FNAS - Programas	
43.097,76			1.7.1.6.50.0.1.00.02.00	Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
43.097,76			1.7.1.6.50.0.1.00.02.00	660 Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
163.452,88			1.7.1.6.50.0.1.00.03.00	Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Proteção Social Básica	
163.452,88			1.7.1.6.50.0.1.00.03.00	660 Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Proteção Social Básica	
13.674,06			1.7.1.6.50.0.1.00.04.00	Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Gestão do SUAS	
13.674,06			1.7.1.6.50.0.1.00.04.00	660 Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Gestão do SUAS	
120.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.05.00	Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Gestão do Prog. do Cad. Único e Bolsa Família	
120.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.05.00	660 Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Gestão do Prog. do Cad. Único e Bolsa Família	
25.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.06.00	Transf. de Recursos - Outros Programas do FNAS	
25.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.06.00	660 Transf. de Recursos - Outros Programas do FNAS	
274.188,46			1.7.1.6.50.0.1.00.07.00	IGD-PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	
274.188,46			1.7.1.6.50.0.1.00.07.00	660 IGD-PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	
789.783,76			1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
330.180,00			1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
330.180,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
330.180,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	700 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
274.042,60			1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	
274.042,60			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
274.042,60			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	631 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
110.060,00			1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	
110.060,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	
110.060,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	570 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	
75.501,16			1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	
75.501,16			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	
75.501,16			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	665 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	
836.752,68			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
59.432,40			1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
59.432,40			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
59.432,40			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	706 Transferência Especial da União - Principal	
83.095,30			1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	
83.095,30			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	
83.095,30			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	500 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	
694.224,98			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
694.224,98			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	
174.224,98			1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Apoio Financeiro da União	
174.224,98			1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	500 Apoio Financeiro da União	
520.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
520.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.00.01	Cessão Onerosa	
520.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.00.01	704 Cessão Onerosa	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
11.289.461,68			1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
10.358.336,89			1.7.2.1.00.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
9.522.000,00			1.7.2.1.50.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS
9.522.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
7.236.720,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	500 Cota-Parte do ICMS - Principal
666.540,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	5001001 Cota-Parte do ICMS - Principal
1.618.740,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	5001002 Cota-Parte do ICMS - Principal
742.074,69			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA
742.074,69			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
563.976,76			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	500 Cota-Parte do IPVA - Principal
51.945,23			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	5001001 Cota-Parte do IPVA - Principal
126.152,70			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	5001002 Cota-Parte do IPVA - Principal
51.889,10			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios
51.889,10			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
39.435,71			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	500 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
3.632,24			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	5001001 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
8.821,15			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	5001002 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
42.373,10			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
42.373,10			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
42.373,10			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	750 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
400.859,50			1.7.2.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
400.859,50			1.7.2.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
400.859,50			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
200.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária
200.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.01.00	621 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária
145.829,50			1.7.2.3.50.0.1.00.02.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada
145.829,50			1.7.2.3.50.0.1.00.02.00	621 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada
55.030,00			1.7.2.3.50.0.1.00.09.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas
55.030,00			1.7.2.3.50.0.1.00.09.00	621 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas
247.635,00			1.7.2.4.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
55.030,00			1.7.2.4.01.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
55.030,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
55.030,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	701 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
88.048,00			1.7.2.4.50.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS
88.048,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
88.048,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	632 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
104.557,00			1.7.2.4.51.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
104.557,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
104.557,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	571 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
282.630,29			1.7.2.9.00.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
126.790,00			1.7.2.9.51.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
126.790,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
54.184,00			1.7.2.9.51.0.1.00.01.00	Bloco da Proteção Social Básica
54.184,00			1.7.2.9.51.0.1.00.01.00	661 Bloco da Proteção Social Básica
61.600,00			1.7.2.9.51.0.1.00.02.00	Bloco da Proteção Social Especial
61.600,00			1.7.2.9.51.0.1.00.02.00	661 Bloco da Proteção Social Especial
11.006,00			1.7.2.9.51.0.1.00.09.00	Outras Transferências de Recursos do FEAS
11.006,00			1.7.2.9.51.0.1.00.09.00	661 Outras Transferências de Recursos do FEAS
135.472,85			1.7.2.9.52.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
135.472,85			1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
135.472,85			1.7.2.9.52.0.1.00.00.01	Transporte Escolar - PETE/BA
135.472,85			1.7.2.9.52.0.1.00.00.01	576 Transporte Escolar - PETE/BA
20.367,44			1.7.2.9.99.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF
20.367,44			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
12.367,44			1.7.2.9.99.0.1.00.00.01	FCBA - Fundo de Cultura do Est. da Bahia (Lei 9431/2005)
12.367,44			1.7.2.9.99.0.1.00.00.01	759 FCBA - Fundo de Cultura do Est. da Bahia (Lei 9431/2005)
8.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.02	Fundo de Rendimentos - REN
8.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.02	500 Fundo de Rendimentos - REN





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
32.960.000,00			1.7.5.0.00.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
32.960.000,00			1.7.5.1.00.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
32.960.000,00			1.7.5.1.50.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
32.960.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transf. de Recursos do FUNDEB - Principal
8.240.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	540	Transf. de Recursos do FUNDEB - Principal
24.720.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	5401070	Transf. de Recursos do FUNDEB - Principal
	164.965,90		1.9.0.0.00.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
51.609,60			1.9.1.0.00.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
51.609,60			1.9.1.1.00.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
51.609,60			1.9.1.1.07.0.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
34.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
34.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.01		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - TCM/BA
34.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.01	500	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - TCM/BA
5.503,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
5.503,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00.01		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
5.503,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00.01	500	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - TCM/BA - Multas e Juros de Mora
11.006,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
11.006,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.01		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - TCM/BA - Dívida Ativa
11.006,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.01	500	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - TCM/BA - Dívida Ativa
1.100,60			1.9.1.1.07.0.4.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.100,60			1.9.1.1.07.0.4.00.00.01		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - TCM/BA - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.100,60			1.9.1.1.07.0.4.00.00.01	500	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - TCM/BA - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
94.651,60			1.9.2.0.00.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
4.402,40			1.9.2.1.00.0.00.00.00		Indenizações
4.402,40			1.9.2.1.99.0.00.00.00		Outras Indenizações
4.402,40			1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal
1.100,60			1.9.2.1.99.0.1.00.00.01		Outras Indenizações - Prefeitura
1.100,60			1.9.2.1.99.0.1.00.00.01	500	Outras Indenizações - Prefeitura
1.100,60			1.9.2.1.99.0.1.00.00.02		Outras Indenizações - FMS
1.100,60			1.9.2.1.99.0.1.00.00.02	500	Outras Indenizações - FMS
1.100,60			1.9.2.1.99.0.1.00.00.03		Outras Indenizações - FMAS
1.100,60			1.9.2.1.99.0.1.00.00.03	500	Outras Indenizações - FMAS
1.100,60			1.9.2.1.99.0.1.00.00.04		Outras Indenizações - FME
1.100,60			1.9.2.1.99.0.1.00.00.04	500	Outras Indenizações - FME
62.734,20			1.9.2.2.00.0.00.00.00		Restituições
55.030,00			1.9.2.2.03.0.00.00.00		Restituição de Benefícios Previdenciários
55.030,00			1.9.2.2.03.0.1.00.00.00		Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal
55.030,00			1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	800	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal
7.704,20			1.9.2.2.99.0.00.00.00		Outras Restituições
7.704,20			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal
3.301,80			1.9.2.2.99.0.1.00.00.01		Outras Restituições - Restituição Pelo Pagamento Indevido - Executivo
3.301,80			1.9.2.2.99.0.1.00.00.01	500	Outras Restituições - Restituição Pelo Pagamento Indevido - Executivo
4.402,40			1.9.2.2.99.0.1.00.00.02		Outras Restituições - Executivo
4.402,40			1.9.2.2.99.0.1.00.00.02	500	Outras Restituições - Executivo
27.515,00			1.9.2.3.00.0.00.00.00		Ressarcimentos
27.515,00			1.9.2.3.99.0.00.00.00		Outros Ressarcimentos
27.515,00			1.9.2.3.99.0.1.00.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal
22.012,00			1.9.2.3.99.0.1.01.00.00		Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA
22.012,00			1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	500	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA
5.503,00			1.9.2.3.99.0.1.02.00.00		Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle Interno do Município
5.503,00			1.9.2.3.99.0.1.02.00.00	500	Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle Interno do Município
18.704,70			1.9.9.0.00.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes
18.704,70			1.9.9.00.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
18.704,70			1.9.9.99.0.00.00.00		Outras Receitas
18.704,70			1.9.9.99.2.00.00.00		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias
6.603,60			1.9.9.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
1.100,60			1.9.9.99.2.1.00.00.01		Outras Receitas Não Projetadas - Prefeitura
1.100,60			1.9.9.99.2.1.00.00.01	500	Outras Receitas Não Projetadas - Prefeitura





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.100,60			1.9.9.9.99.2.1.00.00.02		Outras Receitas Não Projetadas - FMS
1.100,60			1.9.9.9.99.2.1.00.00.02	5001002	Outras Receitas Não Projetadas - FMS
1.100,60			1.9.9.9.99.2.1.00.00.03		Outras Receitas Não Projetadas - FMAS
1.100,60			1.9.9.9.99.2.1.00.00.03	500	Outras Receitas Não Projetadas - FMAS
1.100,60			1.9.9.9.99.2.1.00.00.04		Outras Receitas Não Projetadas - FME
1.100,60			1.9.9.9.99.2.1.00.00.04	5001001	Outras Receitas Não Projetadas - FME
2.201,20			1.9.9.9.99.2.1.00.00.05		Outras Receitas Não Projetadas - IMUP
2.201,20			1.9.9.9.99.2.1.00.00.05	800	Outras Receitas Não Projetadas - IMUP
6.328,45			1.9.9.9.99.2.2.00.00.00		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora
6.328,45			1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	500	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora
5.772,65			1.9.9.9.99.2.3.00.00.00		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa
5.772,65			1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	500	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa
		1.571.161,84	2.0.0.0.00.0.00.00.00		Receitas de Capital
	28.175,36		2.2.0.0.00.0.00.00.00		Alienação de Bens
6.163,36			2.2.1.0.00.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis
6.163,36			2.2.1.3.00.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
6.163,36			2.2.1.3.01.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
6.163,36			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
6.163,36			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	755	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
22.012,00			2.2.2.0.00.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
22.012,00			2.2.2.1.00.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
22.012,00			2.2.2.1.01.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
22.012,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal
22.012,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	755	Alienação de Bens Imóveis - Principal
	1.542.986,48		2.4.0.0.00.0.00.00.00		Transferências de Capital
1.062.320,00			2.4.1.0.00.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
150.000,00			2.4.1.1.00.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
150.000,00			2.4.1.1.51.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
150.000,00			2.4.1.1.51.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
150.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
150.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	601	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
912.320,00			2.4.1.4.00.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
462.320,00			2.4.1.4.01.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
462.320,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
462.320,00			2.4.1.4.01.0.1.00.09.00		Outras Transferências de Convênios da União - Outros
462.320,00			2.4.1.4.01.0.1.00.09.00	700	Outras Transferências de Convênios da União - Outros
200.000,00			2.4.1.4.50.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
200.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
200.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	631	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
250.000,00			2.4.1.4.51.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação
250.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
250.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	570	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
480.666,48			2.4.2.0.00.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
480.666,48			2.4.2.2.00.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
55.030,00			2.4.2.2.01.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
55.030,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
55.030,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	701	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
88.048,00			2.4.2.2.50.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS
88.048,00			2.4.2.2.50.0.00.00.00	632	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS
55.030,00			2.4.2.2.51.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
55.030,00			2.4.2.2.51.0.00.00.00	571	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
282.558,48			2.4.2.2.54.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
282.558,48			2.4.2.2.54.0.1.00.00.01		Convênio Conder nº 065/2021-Pavimentação em Paralelepípedo
282.558,48			2.4.2.2.54.0.1.00.00.01	701	Convênio Conder nº 065/2021-Pavimentação em Paralelepípedo
		4.794.528,30	7.0.0.0.00.0.00.00.00		Receitas Correntes
	4.794.528,30		7.2.0.0.00.0.00.00.00		Contribuições
4.794.528,30			7.2.1.0.00.0.00.00.00		Contribuições Sociais





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
4.794.528,30			7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social
3.000.000,00			7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal
3.000.000,00			7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 800	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal
11.006,00			7.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora
11.006,00			7.2.1.5.01.1.2.00.00.00 800	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora
1.783.522,30			7.2.1.5.01.1.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa
1.783.522,30			7.2.1.5.01.1.3.00.00.00 800	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa
		-9.807.995,16	9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita de Transf. Correntes
	-9.807.995,16		9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita de Transf. Correntes
-7.744.802,40			9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita de Transf. Correntes da União
-7.740.400,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - FPM
-7.740.400,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00.00 500	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - FPM
-4.402,40			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - ITR
-4.402,40			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00 500	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - ITR
-2.063.192,76			9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita de Transf. Correntes do Estado
-1.904.400,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS
-1.904.400,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00 500	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS
-148.414,94			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA
-148.414,94			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00 500	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA
-10.377,82			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - IPI
-10.377,82			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00 500	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - IPI
		<b>149.345.035,00</b>	<b>Total da RECEITA</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2023

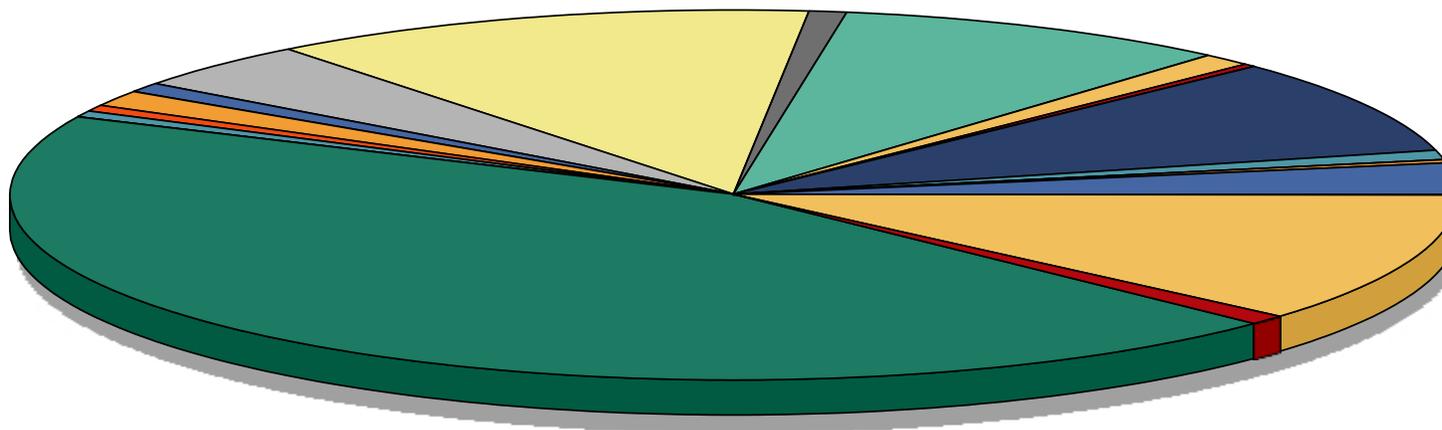
Código	Descrição	Valor R\$
0001	APOIO LEGISLATIVO	4.199.000,00
0002	CIDADE LEGAL	247.773,62
0003	CONTROLE EM AÇÃO	248.048,00
0004	SEMEIA EM AÇÃO	1.050.243,14
0005	GESTÃO FAZENDÁRIA E FISCAL	12.549.831,90
0006	GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA	21.245,03
0007	SERRA DO RAMALHO MAIS HUMANA E SEGURA	287.313,80
0008	DESENVOLVE SERRA DO RAMALHO	1.657.089,83
0009	SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE	13.153.951,71
0010	SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE	1.375.092,85
0011	SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS	18.438.171,60
0012	SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS	6.110.676,46
0013	SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS	1.073.269,75
0014	DIREITO E CIDADANIA	2.391.117,16
0015	DIREITO E CIDADANIA	523.980,39
0016	DIREITO E CIDADANIA	907.713,71
0017	DIREITO E CIDADANIA	229.155,35
0018	EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO	66.652.162,36
0019	CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO	1.241.575,34
0020	GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	16.795.589,50
0021	ÁGUA É VIDA	192.033,50
<b>Quant. Registros: 21</b>		<b>Total 149.345.035,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA****ORÇAMENTO 2023****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

■	4.199.000	APOIO LEGISLATIVO
■	247.773,62	CIDADE LEGAL
■	248.048	CONTROLE EM AÇÃO
■	1.050.243,14	SEMEIA EM AÇÃO
■	12.549.831,9	GESTÃO FAZENDÁRIA E FISCAL
■	21.245,03	GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA
■	287.313,8	SERRA DO RAMALHO MAIS HUMAMA E SEGURA
■	1.657.089,83	DESENVOLVE SERRA DO RAMALHO
■	13.153.951,71	SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
■	1.375.092,85	SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2023

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	4.199.000,00
04	Administração	11.564.047,47
06	Segurança Pública	287.313,80
08	Assistência Social	4.031.686,12
09	Previdência Social	13.493.789,50
10	Saúde	25.622.117,81
12	Educação	66.777.342,22
13	Cultura	821.891,54
15	Urbanismo	10.918.877,67
16	Habitação	95.483,71
18	Gestão Ambiental	1.050.243,14
20	Agricultura	1.375.092,85
25	Energia	1.768.009,16
26	Transporte	561.861,66
27	Desporto e Lazer	294.503,94
28	Encargos especiais	2.481.974,41
99	Reserva de Contingência	4.001.800,00
<b>Quant. Registros: 17</b>		<b>Total 149.345.035,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

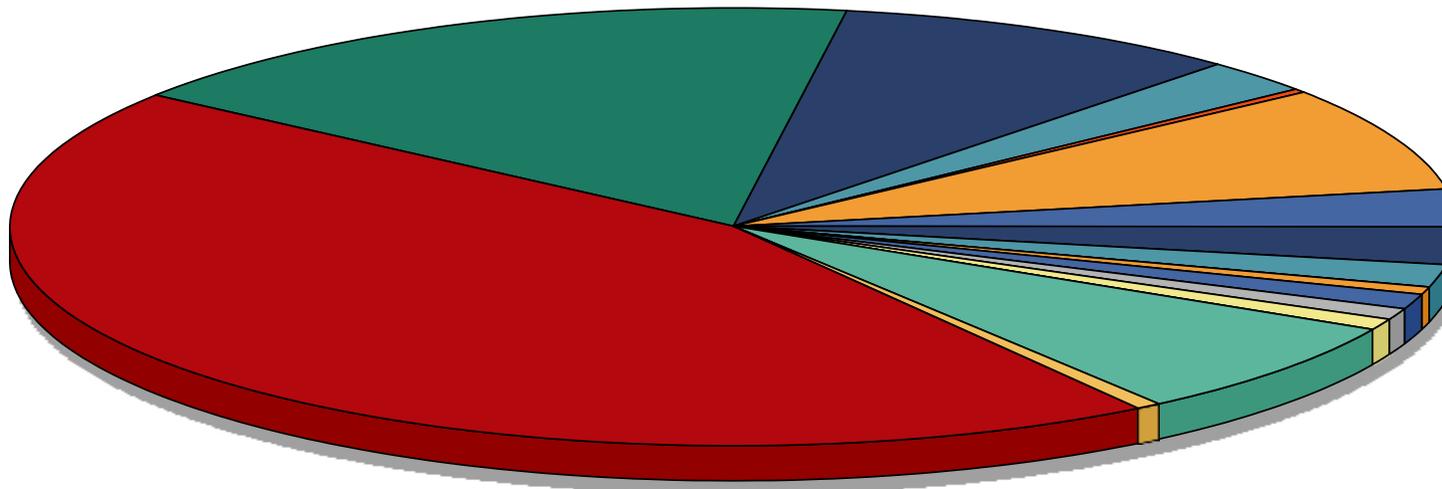
Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2023

#### DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.199.000 Legislativa	11.564.047,47 Administração	287.313,8 Segurança Pública
4.031.686,12 Assistência Social	13.493.789,5 Previdência Social	25.622.117,81 Saúde
66.777.342,22 Educação	821.891,54 Cultura	10.918.877,67 Urbanismo
95.483,71 Habitação	1.050.243,14 Gestão Ambiental	1.375.092,85 Agricultura
1.768.009,16 Energia	561.861,66 Transporte	294.503,94 Desporto e Lazer
2.481.974,41 Encargos especiais	4.001.800 Reserva de Contingência	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2023

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	4.199.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.345.922,00
124	Controle Interno	248.048,00
128	Formação de Recursos Humanos	59.691,73
131	Comunicação Social	21.245,03
182	Defesa Civil	287.313,80
241	Assistência ao Idoso	276.979,99
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	575.300,41
244	Assistência Comunitária	3.139.282,49
271	Previdência Básica	13.080.248,25
301	Atenção Básica	11.663.869,38
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.606.894,55
303	Suporte Profilático e Terapêutico	238.554,31
304	Vigilância Sanitária	251.053,19
305	Vigilância Epidemiológica	520.832,38
306	Alimentação e Nutrição	1.273.318,65
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	64.661,37
361	Ensino Fundamental	48.518.597,38
364	Ensino Superior	64.180,70
365	Educação Infantil	16.442.397,79
392	Difusão Cultural	821.891,54
451	Infra-estrutura Urbana	881.017,35
452	Serviços Urbanos	10.037.860,32
482	Habitação Urbana	75.203,22
752	Energia Elétrica	1.768.009,16
782	Transporte Rodoviário	1.015.038,70
812	Desporto Comunitário	233.032,14
813	Lazer	151.816,76
846	Outros Encargos Especiais	2.481.974,41
997	Reserva Orçamentária do RPPS	3.301.800,00
999	Reserva de Contingência	700.000,00
<b>Quant. Registros: 31</b>		<b>Total 149.345.035,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

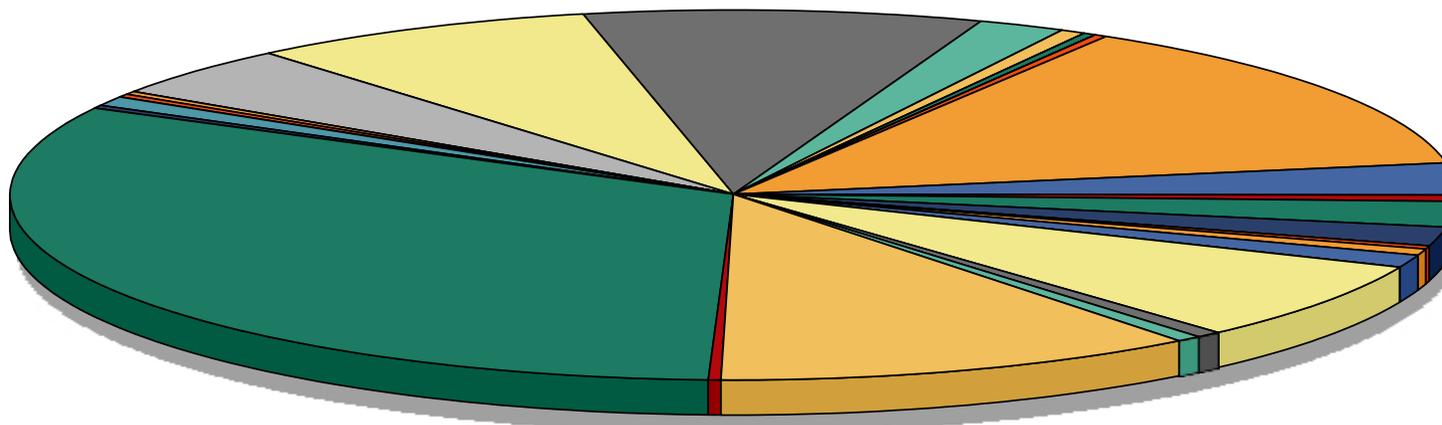
Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2023

### DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.199.000 Ação Legislativa	20.345.922 ADMINISTRAÇÃO GERAL	248.048 Controle Interno
59.691,73 Formação de Recursos Humanos	21.245,03 Comunicação Social	287.313,8 Defesa Civil
276.979,99 Assistência ao Idoso	575.300,41 Assistência à Criança e ao Adolescente	3.139.282,49 Assistência Comunitária
13.080.248,25 Previdência Básica	11.663.869,38 Atenção Básica	6.606.894,55 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
238.554,31 Suporte Profilático e Terapêutico	251.053,19 Vigilância Sanitária	520.832,38 Vigilância Epidemiológica
1.273.318,65 Alimentação e Nutrição	64.661,37 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	48.518.597,38 Ensino Fundamental
64.180,7 Ensino Superior	16.442.397,79 Educação Infantil	821.891,54 Difusão Cultural
881.017,35 Infra-estrutura Urbana	10.037.860,32 Serviços Urbanos	75.203,22 Habitação Urbana
1.768.009,16 Energia Elétrica	1.015.038,7 Transporte Rodoviário	233.032,14 Desporto Comunitário
151.816,76 Lazer	2.481.974,41 Outros Encargos Especiais	3.301.800 Reserva Orçamentária do RPPS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2023

Código	Fonte	Atividades	Projetos	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	33.851.531,84	98.560,75	33.950.092,59
5001001	Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.397.283,19	40.879,42	5.438.162,61
5001002	Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.956.693,84	0,00	9.956.693,84
501	Outros Recursos não Vinculados-Administração Indireta	192.033,50	0,00	192.033,50
5401070	Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	24.944.000,00	0,00	24.944.000,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.807.730,20	1.528.269,80	8.336.000,00
5411070	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	9.266.250,00	0,00	9.266.250,00
5421070	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	8.741.079,23	0,00	8.741.079,23
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.758.750,00	330.000,00	3.088.750,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.913.693,08	0,00	2.913.693,08
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	800.000,00	0,00	800.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	1.050.122,16	0,00	1.050.122,16
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	17.142,71	0,00	17.142,71
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	855.712,80	0,00	855.712,80
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	317.704,19	0,00	317.704,19
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	13.650,00	5.363,40	19.013,40
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	57.438,65	102.148,35	159.587,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	143.852,10	216.207,90	360.060,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	135.472,85	0,00	135.472,85
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.231.668,75	0,00	12.231.668,75
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.962.544,00	0,00	1.962.544,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	270.213,12	0,00	270.213,12
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400.859,50	0,00	400.859,50
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	176.096,00	0,00	176.096,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	474.042,60	0,00	474.042,60
661	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	126.790,00	0,00	126.790,00
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	740.093,82	1.360,34	741.454,16
665	Transferências de convênios e instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	12.583,16	62.918,00	75.501,16
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.898,19	737.601,81	792.500,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	982.421,56	0,00	982.421,56
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	54.290,50	338.327,98	392.618,48
704	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré - Sal	0,00	520.000,00	520.000,00
706	Transferência Especial da União	59.432,40	0,00	59.432,40
759	Recursos Vinculados a Fundos	12.367,44	0,00	12.367,44
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	44.373,10	0,00	44.373,10
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	28.175,36	28.175,36
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.408.808,75	0,00	1.408.808,75
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.150.226,46	7.782,70	1.158.009,16
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	16.598.306,95	197.282,55	16.795.589,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo****EXERCÍCIO DE 2023**

Código	Fonte	Atividades	Projetos	Total	
		<b>Total Geral:</b>	<b>145.130.156,64</b>	<b>4.214.878,36</b>	<b>149.345.035,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Resumo Geral da Despesa

EXERCÍCIO DE 2023

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
		133.488.706,04	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	81.204.551,03		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
310.000,00			3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
74.878.598,19			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	11.509,12		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
6.792,27			3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	52.272.645,89		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
83.186,85			3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
274.840,80			3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
51.771.833,66			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
93.816,35			3.3.93.00.00	Aplic. Dir. Decorrente de Oper. de Órg., Fundos e Entid. Integrantes dos Orçam. Fiscal e da Seguridade Soc. com Consócio Púb. do qual o ente participe
		11.854.528,96	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	10.124.708,15		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
10.018.160,64			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	19.716,85		4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS
	1.710.103,96		4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
269.520,76			4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		4.001.800,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	4.001.800,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
4.001.800,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		<b>149.345.035,00</b>		<b>Total da DESPESA</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0101 - CAMARA MUNICIPAL</b>				
		3.614.800,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.581.378,38		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.516.378,38			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.033.421,62		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.028.421,62			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		584.200,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	584.200,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
584.200,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>4.199.000,00</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

#### Unidade: 0201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	236.861,95	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	199.457,01	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
198.026,23		3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	37.404,94	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
37.404,94		3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	10.911,67	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	10.911,67	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
10.911,67		4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	<b>247.773,62</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

#### Unidade: 0301 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	237.042,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	142.586,46	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
141.265,74		3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	94.455,54	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
94.455,54		3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	11.006,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	11.006,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
11.006,00		4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	<b>248.048,00</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

#### Unidade: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	1.038.882,80	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	510.203,57	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
508.843,23		3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	528.679,23	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
525.845,18		3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	11.360,34	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	11.360,34	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
11.360,34		4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	<b>1.050.243,14</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
		10.134.032,85	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	4.163.785,36		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
20.000,00			3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
3.651.518,12			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	11.509,12		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
6.792,27			3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	5.958.738,37		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33.018,00			3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
66.036,00			3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
5.768.415,02			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
85.766,35			3.3.93.00.00	Aplic. Dir. Decorrente de Oper. de Órg., Fundos e Entid. Integrantes dos Orçam. Fiscal e da Seguridade Soc. com Consócio Púb. do qual o ente participe
		2.002.408,75	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	272.587,94		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
212.714,52			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	19.716,85		4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS
	1.710.103,96		4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
269.520,76			4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		700.000,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	700.000,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
700.000,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		<b>12.836.441,60</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
		1.467.293,68	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.228.354,54		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.216.244,01			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	238.939,14		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.668,09			3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
233.271,05			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		41.745,28	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	41.745,28		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
41.745,28			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>1.509.038,96</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER</b>				
		8.314.444,05	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.957.724,79		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.858.917,52			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	6.356.719,26		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
25.628,26			3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
6.327.091,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.489.521,34	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.489.521,34		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.489.521,34			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>9.803.965,39</b>	<b>Total da Unidade</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>				
		53.681.090,07	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	43.267.329,23		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
38.245.706,46			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	10.413.760,84		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.413.760,84			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		4.408.682,24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	4.408.682,24		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.408.682,24			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>58.089.772,31</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
		5.736.623,63	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.230.536,66		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.174.536,66			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	4.506.086,97		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.320,72			3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
8.804,80			3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
4.491.559,05			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		87.420,40	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	87.420,40		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
76.414,40			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>5.824.044,03</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
		18.835.865,39	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	8.230.385,27		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
290.000,00			3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
7.775.173,80			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	10.605.480,12		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
180.000,00			3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
10.410.997,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
6.550,00			3.3.93.00.00	Aplic. Dir. Decorrente de Oper. de Órg., Fundos e Entid. Integrantes dos Orçam. Fiscal e da Seguridade Soc. com Consócio Púb. do qual o ente participe
		962.208,39	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	962.208,39		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
942.540,30			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>19.798.073,78</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
		898.074,81	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	326.878,31		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
309.874,04			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	571.196,50		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.500,00			3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
565.295,65			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		96.881,36	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	96.881,36		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
96.881,36			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>994.956,17</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
		2.528.438,24	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.107.737,62		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.107.737,62			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.420.700,62		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.051,78			3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
1.410.648,84			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		163.451,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	163.451,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
163.451,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>2.691.889,24</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 1003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR DA CRIANÇA E ADO ADOLESCENTE</b>				
		304.620,71	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	113.915,02		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
108.133,57			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	190.705,69		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
184.810,88			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		60.500,49	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	60.500,49		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
60.500,49			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>365.121,20</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

#### Unidade: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

	11.755.983,62	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.292.508,45	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.282.508,45		3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	8.463.475,17	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00		3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
8.446.975,17		3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.500,00		3.3.93.00.00	Aplic. Dir. Decorrente de Oper. de Órg., Fundos e Entid. Integrantes dos Orçam. Fiscal e da Seguridade Soc. com Consócio Púb. do qual o ente participe
	1.567.968,09	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.567.968,09	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.556.968,09		4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	<b>13.323.951,71</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 1301 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>				
		1.311.131,48	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	611.867,39		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
592.056,59			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	699.264,09		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00			3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
10.000,00			3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
679.264,09			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		63.961,37	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	63.961,37		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
58.961,37			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>1.375.092,85</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 1801 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IMUP</b>				
		13.213.411,65	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	12.082.843,86		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
12.036.618,66			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.130.567,79		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.130.567,79			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		280.377,85	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	280.377,85		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
280.377,85			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		3.301.800,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	3.301.800,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
3.301.800,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		<b>16.795.589,50</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2023

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta
<b>Unidade: 1901 - AGÊNCIA REGULADORA SERV SANEAMENTO SERRA RAMALHO</b>			
		180.109,11	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	157.059,11		3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
155.059,11			3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	23.050,00		3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
23.050,00			3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		11.924,39	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	11.924,39		4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
11.924,39			4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		<b>192.033,50</b>	<b>Total da Unidade</b>
		<b>149.345.035,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>1</b>	<b>Poder Legislativo</b>
		Órgão:	<b>1</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO</b>
		Secretaria:	<b>0100</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
		Unidade:	<b>0101</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>
				<b>01 Legislativa</b>
				031 Ação Legislativa
				0001 APOIO LEGISLATIVO
4.199.000,00			4.199.000,00	2.001 GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
<b>4.199.000,00</b>			<b>4.199.000,00</b>	Soma do Programa
<b>4.199.000,00</b>			<b>4.199.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.199.000,00</b>			<b>4.199.000,00</b>	Soma da Função
<b>4.199.000,00</b>			<b>4.199.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>4.199.000,00</b>			<b>4.199.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>4.199.000,00</b>			<b>4.199.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>
<b>4.199.000,00</b>			<b>4.199.000,00</b>	<b>Total do Poder</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
		Secretaria:	0200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
		Unidade:	0201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0002 CIDADE LEGAL
		9.590,95	9.590,95	1.018 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
238.182,67			238.182,67	2.002 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA PROCURADORIA
<b>238.182,67</b>	<b>9.590,95</b>		<b>247.773,62</b>	Soma do Programa
<b>238.182,67</b>	<b>9.590,95</b>		<b>247.773,62</b>	Soma da SubFunção
<b>238.182,67</b>	<b>9.590,95</b>		<b>247.773,62</b>	Soma da Função
<b>238.182,67</b>	<b>9.590,95</b>		<b>247.773,62</b>	Total da Secretaria
<b>238.182,67</b>	<b>9.590,95</b>		<b>247.773,62</b>	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
		Secretaria:	0300	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
		Unidade:	0301	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
				04 Administração
				124 Controle Interno
				0003 CONTROLE EM AÇÃO
248.048,00			248.048,00	2.003 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
<b>248.048,00</b>			<b>248.048,00</b>	Soma do Programa
<b>248.048,00</b>			<b>248.048,00</b>	Soma da SubFunção
<b>248.048,00</b>			<b>248.048,00</b>	Soma da Função
<b>248.048,00</b>			<b>248.048,00</b>	Total da Secretaria
<b>248.048,00</b>			<b>248.048,00</b>	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
		Secretaria:	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
		Unidade:	0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
				18 Gestão Ambiental
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0004 SEMEIA EM AÇÃO
1.050.243,14			1.050.243,14	2.088 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
<b>1.050.243,14</b>			<b>1.050.243,14</b>	Soma do Programa
<b>1.050.243,14</b>			<b>1.050.243,14</b>	Soma da SubFunção
<b>1.050.243,14</b>			<b>1.050.243,14</b>	Soma da Função
<b>1.050.243,14</b>			<b>1.050.243,14</b>	Total da Secretaria
<b>1.050.243,14</b>			<b>1.050.243,14</b>	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
		Secretaria:	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
		Unidade:	0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0005 GESTÃO FAZENDÁRIA E FISCAL
		15.298,34	15.298,34	1.019 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		4.732,58	4.732,58	1.020 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL
8.755.962,01			8.755.962,01	2.006 GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
241.864,56			241.864,56	4.006 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS
<b>8.997.826,57</b>		<b>20.030,92</b>	<b>9.017.857,49</b>	Soma do Programa
<b>8.997.826,57</b>		<b>20.030,92</b>	<b>9.017.857,49</b>	Soma da SubFunção
				131 Comunicação Social
				0006 GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA
21.245,03			21.245,03	2.110 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
<b>21.245,03</b>			<b>21.245,03</b>	Soma do Programa
<b>21.245,03</b>			<b>21.245,03</b>	Soma da SubFunção
				271 Previdência Básica
				0005 GESTÃO FAZENDÁRIA E FISCAL
		350.000,00	350.000,00	1.033 GESTÃO DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA
		<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>9.019.071,60</b>		<b>370.030,92</b>	<b>9.389.102,52</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>06 Segurança Pública</b>
				182 Defesa Civil
				0007 SERRA DO RAMALHO MAIS HUMANA E SEGURA
265.364,67			265.364,67	2.079 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
<b>265.364,67</b>			<b>265.364,67</b>	Soma do Programa
<b>265.364,67</b>			<b>265.364,67</b>	Soma da SubFunção
<b>265.364,67</b>			<b>265.364,67</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>28 Encargos especiais</b>
				846 Outros Encargos Especiais
				0005 GESTÃO FAZENDÁRIA E FISCAL
2.481.974,41			2.481.974,41	2.007 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
<b>2.481.974,41</b>			<b>2.481.974,41</b>	Soma do Programa
<b>2.481.974,41</b>			<b>2.481.974,41</b>	Soma da SubFunção
<b>2.481.974,41</b>			<b>2.481.974,41</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>99 Reserva de Contingência</b>
				999 Reserva de Contingência
				0005 GESTÃO FAZENDÁRIA E FISCAL
700.000,00			700.000,00	2.008 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>700.000,00</b>			<b>700.000,00</b>	Soma do Programa
<b>700.000,00</b>			<b>700.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>700.000,00</b>			<b>700.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>12.466.410,68</b>		<b>370.030,92</b>	<b>12.836.441,60</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>12.466.410,68</b>		<b>370.030,92</b>	<b>12.836.441,60</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO</b>
		Secretaria:	<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>
		Unidade:	<b>0601</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>
				<b>04 Administração</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0008 DESENVOLVE SERRA DO RAMALHO
441.560,78			441.560,78	2.005 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO GABINETE
1.045.529,05			1.045.529,05	2.112 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
<b>1.487.089,83</b>			<b>1.487.089,83</b>	Soma do Programa
<b>1.487.089,83</b>			<b>1.487.089,83</b>	Soma da SubFunção
<b>1.487.089,83</b>			<b>1.487.089,83</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>06 Segurança Pública</b>
				182 Defesa Civil





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0007 SERRA DO RAMALHO MAIS HUMAMA E SEGURA
21.949,13			21.949,13	2.095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
<b>21.949,13</b>			<b>21.949,13</b>	Soma do Programa
<b>21.949,13</b>			<b>21.949,13</b>	Soma da SubFunção
<b>21.949,13</b>			<b>21.949,13</b>	Soma da Função
<b>1.509.038,96</b>			<b>1.509.038,96</b>	Total da Secretaria
<b>1.509.038,96</b>			<b>1.509.038,96</b>	Total da Unidade
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO</b>
		Secretaria:	<b>1100</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB</b>
		Unidade:	<b>1101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB</b>
				<b>15 Urbanismo</b>
				451 Infra-estrutura Urbana
				0009 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
		15.628,77	15.628,77	1.013 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS, PRAÇAS, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS
		865.388,58	865.388,58	1.014 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CALÇ. E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
		<b>881.017,35</b>	<b>881.017,35</b>	Soma do Programa
		<b>881.017,35</b>	<b>881.017,35</b>	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0008 DESENVOLVE SERRA DO RAMALHO
		170.000,00	170.000,00	1.034 GESTÃO DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA
		<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	Soma do Programa
				0009 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
9.288.967,68			9.288.967,68	2.061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
500.052,41			500.052,41	2.062 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
55.840,23			55.840,23	2.085 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE VAQUEJADA
23.000,00			23.000,00	2.086 AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO
<b>9.867.860,32</b>			<b>9.867.860,32</b>	Soma do Programa
<b>9.867.860,32</b>		<b>170.000,00</b>	<b>10.037.860,32</b>	Soma da SubFunção
<b>9.867.860,32</b>		<b>1.051.017,35</b>	<b>10.918.877,67</b>	Soma da Função
				<b>16 Habitação</b>
				482 Habitação Urbana
				0009 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
		75.203,22	75.203,22	1.027 CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS
		<b>75.203,22</b>	<b>75.203,22</b>	Soma do Programa
		<b>75.203,22</b>	<b>75.203,22</b>	Soma da SubFunção
		<b>75.203,22</b>	<b>75.203,22</b>	Soma da Função
				<b>25 Energia</b>
				752 Energia Elétrica
				0009 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
		17.782,70	17.782,70	1.015 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E RURAL
1.750.226,46			1.750.226,46	2.064 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO
<b>1.750.226,46</b>		<b>17.782,70</b>	<b>1.768.009,16</b>	Soma do Programa
<b>1.750.226,46</b>		<b>17.782,70</b>	<b>1.768.009,16</b>	Soma da SubFunção
<b>1.750.226,46</b>		<b>17.782,70</b>	<b>1.768.009,16</b>	Soma da Função
				<b>26 Transporte</b>
				782 Transporte Rodoviário
				0009 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
		143.329,45	143.329,45	1.026 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES
237.797,36			237.797,36	2.060 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES
180.734,85			180.734,85	2.066 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
418.532,21		143.329,45	561.861,66	Soma do Programa
418.532,21		143.329,45	561.861,66	Soma da SubFunção
418.532,21		143.329,45	561.861,66	Soma da Função
<b>12.036.618,99</b>		<b>1.287.332,72</b>	<b>13.323.951,71</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>12.036.618,99</b>		<b>1.287.332,72</b>	<b>13.323.951,71</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO</b>
		Secretaria:	<b>1300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST, DESENV</b>
		Unidade:	<b>1301</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>
				<b>20 Agricultura</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0010 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
		10.000,00	10.000,00	1.017 CONSTRUÇÃO E GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO
1.365.092,85			1.365.092,85	2.075 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO
<b>1.365.092,85</b>	<b>10.000,00</b>		<b>1.375.092,85</b>	Soma do Programa
<b>1.365.092,85</b>	<b>10.000,00</b>		<b>1.375.092,85</b>	Soma da SubFunção
<b>1.365.092,85</b>	<b>10.000,00</b>		<b>1.375.092,85</b>	Soma da Função
<b>1.365.092,85</b>	<b>10.000,00</b>		<b>1.375.092,85</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>1.365.092,85</b>	<b>10.000,00</b>		<b>1.375.092,85</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>28.913.635,29</b>		<b>1.676.954,59</b>	<b>30.590.589,88</b>	<b>Total do Órgão</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>3</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO</b>
		Secretaria:	<b>0800</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>
		Unidade:	<b>0801</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>
				<b>10 Saúde</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
5.824.044,03			5.824.044,03	2.071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS
<b>5.824.044,03</b>			<b>5.824.044,03</b>	Soma do Programa
<b>5.824.044,03</b>			<b>5.824.044,03</b>	Soma da SubFunção
<b>5.824.044,03</b>			<b>5.824.044,03</b>	Soma da Função
<b>5.824.044,03</b>			<b>5.824.044,03</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>5.824.044,03</b>			<b>5.824.044,03</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>3</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO</b>
		Secretaria:	<b>0900</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>
		Unidade:	<b>0901</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
				<b>10 Saúde</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
50.517,49			50.517,49	2.084 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
<b>50.517,49</b>			<b>50.517,49</b>	Soma do Programa
				0013 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
301.384,18			301.384,18	2.043 AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS
<b>301.384,18</b>			<b>301.384,18</b>	Soma do Programa
<b>351.901,67</b>			<b>351.901,67</b>	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
35.632,63			35.632,63	2.097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
35.632,63			35.632,63	Soma do Programa
35.632,63			35.632,63	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
9.777.240,57			9.777.240,57	2.034 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.886.628,81			1.886.628,81	2.035 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
11.663.869,38			11.663.869,38	Soma do Programa
11.663.869,38			11.663.869,38	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
496.218,09			496.218,09	2.108 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO DA SAÚDE
496.218,09			496.218,09	Soma do Programa
				0012 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
6.110.676,46			6.110.676,46	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA
6.110.676,46			6.110.676,46	Soma do Programa
6.606.894,55			6.606.894,55	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
238.554,31			238.554,31	2.094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
238.554,31			238.554,31	Soma do Programa
238.554,31			238.554,31	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0013 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
251.053,19			251.053,19	2.038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA
251.053,19			251.053,19	Soma do Programa
251.053,19			251.053,19	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				0013 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
246.194,82			246.194,82	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
274.637,56			274.637,56	2.102 MANTER, APOIAR E FORTALECER O PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
520.832,38			520.832,38	Soma do Programa
520.832,38			520.832,38	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
64.674,30			64.674,30	2.103 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
64.674,30			64.674,30	Soma do Programa
64.674,30			64.674,30	Soma da SubFunção
				331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
64.661,37			64.661,37	2.098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
64.661,37			64.661,37	Soma do Programa
64.661,37			64.661,37	Soma da SubFunção
19.798.073,78			19.798.073,78	Soma da Função
19.798.073,78			19.798.073,78	Total da Secretaria
19.798.073,78			19.798.073,78	Total da Unidade
25.622.117,81			25.622.117,81	Total do Órgão

Poder: 2 Poder Executivo

Órgão: 4 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRA DO RAMALHO

Secretaria: 1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente 0014 DIREITO E CIDADANIA
		26.129,88	26.129,88	1.031 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA LAR
		<b>26.129,88</b>	<b>26.129,88</b>	Soma do Programa 0016 DIREITO E CIDADANIA
118.736,00			118.736,00	2.100 AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
<b>118.736,00</b>			<b>118.736,00</b>	Soma do Programa
<b>118.736,00</b>		<b>26.129,88</b>	<b>144.865,88</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária 0014 DIREITO E CIDADANIA
		16.483,42	16.483,42	1.030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		28.364,66	28.364,66	1.032 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA
784.961,72			784.961,72	2.046 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>784.961,72</b>		<b>44.848,08</b>	<b>829.809,80</b>	Soma do Programa
<b>784.961,72</b>		<b>44.848,08</b>	<b>829.809,80</b>	Soma da SubFunção
<b>903.697,72</b>		<b>70.977,96</b>	<b>974.675,68</b>	Soma da Função
				<b>16 Habitação</b>
				244 Assistência Comunitária 0014 DIREITO E CIDADANIA
		20.280,49	20.280,49	1.011 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
		<b>20.280,49</b>	<b>20.280,49</b>	Soma do Programa
		<b>20.280,49</b>	<b>20.280,49</b>	Soma da SubFunção
		<b>20.280,49</b>	<b>20.280,49</b>	Soma da Função
<b>903.697,72</b>		<b>91.258,45</b>	<b>994.956,17</b>	<b>Total da Secretaria</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>4</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRA DO RAMALHO</b>
		Secretaria:	<b>1000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
		Unidade:	<b>1002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
				<b>08 Assistência Social</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0014 DIREITO E CIDADANIA
36.344,62			36.344,62	2.115 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>36.344,62</b>			<b>36.344,62</b>	Soma do Programa
<b>36.344,62</b>			<b>36.344,62</b>	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				0014 DIREITO E CIDADANIA
24.059,10			24.059,10	2.114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUAS
<b>24.059,10</b>			<b>24.059,10</b>	Soma do Programa
<b>24.059,10</b>			<b>24.059,10</b>	Soma da SubFunção
				241 Assistência ao Idoso
				0015 DIREITO E CIDADANIA
276.979,99			276.979,99	2.055 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
<b>276.979,99</b>			<b>276.979,99</b>	Soma do Programa
<b>276.979,99</b>			<b>276.979,99</b>	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0014 DIREITO E CIDADANIA
65.313,33			65.313,33	2.081 GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DO FNAS E FEAS
<b>65.313,33</b>			<b>65.313,33</b>	Soma do Programa
<b>65.313,33</b>			<b>65.313,33</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0014 DIREITO E CIDADANIA
25.430,16			25.430,16	2.044 AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS
1.304.468,44			1.304.468,44	2.048 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
59.281,34			59.281,34	2.113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS
<b>1.389.179,94</b>			<b>1.389.179,94</b>	Soma do Programa
				0015 DIREITO E CIDADANIA
247.000,40			247.000,40	2.051 APOIO A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRAMENTO ÚNICO
<b>247.000,40</b>			<b>247.000,40</b>	Soma do Programa
				0016 DIREITO E CIDADANIA
423.856,51			423.856,51	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
<b>423.856,51</b>			<b>423.856,51</b>	Soma do Programa
				0017 DIREITO E CIDADANIA
229.155,35			229.155,35	2.053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
<b>229.155,35</b>			<b>229.155,35</b>	Soma do Programa
<b>2.289.192,20</b>			<b>2.289.192,20</b>	Soma da SubFunção
<b>2.691.889,24</b>			<b>2.691.889,24</b>	Soma da Função
<b>2.691.889,24</b>			<b>2.691.889,24</b>	Total da Secretaria





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>4</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRA DO RAMALHO</b>
		Secretaria:	<b>1000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
		Unidade:	<b>1003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIR DA CRIANÇA E ADO ADOLESCENTE</b>
<b>08</b>				<b>Assistência Social</b>
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0016 DIREITO E CIDADANIA
		16.529,90	16.529,90	1.012 CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE UM CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
85.928,23			85.928,23	2.056 GESTÕES DAS AÇÕES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
58.172,76			58.172,76	2.058 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL
42.510,68			42.510,68	2.059 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES
129.930,16			129.930,16	2.107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
32.049,47			32.049,47	2.116 APOIAR AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
<b>348.591,30</b>		<b>16.529,90</b>	<b>365.121,20</b>	Soma do Programa
<b>348.591,30</b>		<b>16.529,90</b>	<b>365.121,20</b>	Soma da SubFunção
<b>348.591,30</b>		<b>16.529,90</b>	<b>365.121,20</b>	Soma da Função
<b>348.591,30</b>		<b>16.529,90</b>	<b>365.121,20</b>	Total da Secretaria
<b>3.944.178,26</b>		<b>107.788,35</b>	<b>4.051.966,61</b>	Total da Unidade
<b>3.944.178,26</b>		<b>107.788,35</b>	<b>4.051.966,61</b>	Total do Órgão
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>5</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO SERRA DO RAMALHO</b>
		Secretaria:	<b>0700</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER</b>
		Unidade:	<b>0701</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER</b>
				<b>12 Educação</b>
				306 Alimentação e Nutrição
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
594.925,55			594.925,55	2.018 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ENSINO FUNDAMENTAL
41.331,00			41.331,00	2.120 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE AEE
246.590,00			246.590,00	2.121 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE CRECHE
101.892,80			101.892,80	2.122 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EJA
119.453,00			119.453,00	2.123 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PRÉ ESCOLA
104.452,00			104.452,00	2.124 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE QUILOMBOLA
<b>1.208.644,35</b>			<b>1.208.644,35</b>	Soma do Programa
<b>1.208.644,35</b>			<b>1.208.644,35</b>	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
		182.833,65	182.833,65	1.001 CONSTR. REST. AMPL. E EQUIP. DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA
		49.062,24	49.062,24	1.023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
5.867.138,71			5.867.138,71	2.010 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
17.142,71			17.142,71	2.024 ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
10.500,00			10.500,00	2.072 GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
27.140,37			27.140,37	2.077 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
57.546,71			57.546,71	2.091 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
<b>5.979.468,50</b>		<b>231.895,89</b>	<b>6.211.364,39</b>	Soma do Programa
				0019 CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO
34.834,90			34.834,90	2.092 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
<b>34.834,90</b>			<b>34.834,90</b>	Soma do Programa





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
6.014.303,40		231.895,89	6.246.199,29	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
64.180,70			64.180,70	2.015 AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
64.180,70			64.180,70	Soma do Programa
64.180,70			64.180,70	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
189.343,20			189.343,20	2.011 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE CRECHES
435.680,37			435.680,37	2.013 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
625.023,57			625.023,57	Soma do Programa
625.023,57			625.023,57	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
347.857,87			347.857,87	2.027 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO
75.602,97			75.602,97	2.125 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
29.716,20			29.716,20	2.126 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
453.177,04			453.177,04	Soma do Programa
453.177,04			453.177,04	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				0019 CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO
90.344,96			90.344,96	2.093 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
90.344,96			90.344,96	Soma do Programa
90.344,96			90.344,96	Soma da SubFunção
8.455.674,02		231.895,89	8.687.569,91	<b>Soma da Função</b>
				<b>13 Cultura</b>
				392 Difusão Cultural
				0019 CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO
681.554,44			681.554,44	2.014 REALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS
36.817,81			36.817,81	2.076 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA
34.338,72			34.338,72	2.089 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO A CULTURA
69.180,57			69.180,57	2.090 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL
821.891,54			821.891,54	Soma do Programa
821.891,54			821.891,54	Soma da SubFunção
821.891,54			821.891,54	<b>Soma da Função</b>
				<b>27 Desporto e Lazer</b>
				812 Desporto Comunitário
				0019 CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO
		76.069,04	76.069,04	1.004 CONSTR. REST. AMPL. DE QUADRAS DE ESP. E CENTROS RECREATIVOS E CULTURAIS
		44.826,26	44.826,26	1.021 AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
		21.791,88	21.791,88	1.022 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE
		142.687,18	142.687,18	Soma do Programa
		142.687,18	142.687,18	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				0019 CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO
151.816,76			151.816,76	2.016 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
151.816,76			151.816,76	Soma do Programa
151.816,76			151.816,76	Soma da SubFunção
151.816,76		142.687,18	294.503,94	<b>Soma da Função</b>
9.429.382,32		374.583,07	9.803.965,39	<b>Total da Secretaria</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>5</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO SERRA DO RAMALHO</b>
		Secretaria:	<b>0700</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER</b>
		Unidade:	<b>0702</b>	<b>FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>
				<b>12 Educação</b>
				361 Ensino Fundamental
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
		1.858.269,80	1.858.269,80	1.005 AMPLIAÇÃO E EQUIP. DA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%
30.547.648,09			30.547.648,09	2.029 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%
9.866.480,20			9.866.480,20	2.030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%
<b>40.414.128,29</b>		<b>1.858.269,80</b>	<b>42.272.398,09</b>	Soma do Programa
<b>40.414.128,29</b>		<b>1.858.269,80</b>	<b>42.272.398,09</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
8.958.733,78			8.958.733,78	2.105 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%
2.135.486,05			2.135.486,05	2.106 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA FUNDEB 30%
3.444.947,36			3.444.947,36	2.130 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70%
1.278.207,03			1.278.207,03	2.131 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%
<b>15.817.374,22</b>			<b>15.817.374,22</b>	Soma do Programa
<b>15.817.374,22</b>			<b>15.817.374,22</b>	Soma da SubFunção
<b>56.231.502,51</b>		<b>1.858.269,80</b>	<b>58.089.772,31</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>56.231.502,51</b>		<b>1.858.269,80</b>	<b>58.089.772,31</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>65.660.884,83</b>		<b>2.232.852,87</b>	<b>67.893.737,70</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>65.660.884,83</b>		<b>2.232.852,87</b>	<b>67.893.737,70</b>	<b>Total do Órgão</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>6</b>	<b>IMUP - SERRA DO RAMALHO</b>
		Secretaria:	<b>1800</b>	<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IMUP</b>
		Unidade:	<b>1801</b>	<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IMUP</b>
<b>09</b>				<b>Previdência Social</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0020 GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
763.541,25			763.541,25	4.002 GESTÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
<b>763.541,25</b>			<b>763.541,25</b>	Soma do Programa
<b>763.541,25</b>			<b>763.541,25</b>	Soma da SubFunção
				271 Previdência Básica
				0020 GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
		197.282,55	197.282,55	3.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
12.532.965,70			12.532.965,70	4.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
<b>12.532.965,70</b>		<b>197.282,55</b>	<b>12.730.248,25</b>	Soma do Programa
<b>12.532.965,70</b>		<b>197.282,55</b>	<b>12.730.248,25</b>	Soma da SubFunção
<b>13.296.506,95</b>		<b>197.282,55</b>	<b>13.493.789,50</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>99 Reserva de Contingência</b>
				997 Reserva Orçamentária do RPPS
				0020 GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
3.301.800,00			3.301.800,00	4.004 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR - RPPS
<b>3.301.800,00</b>			<b>3.301.800,00</b>	Soma do Programa
<b>3.301.800,00</b>			<b>3.301.800,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.301.800,00</b>			<b>3.301.800,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>16.598.306,95</b>		<b>197.282,55</b>	<b>16.795.589,50</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>16.598.306,95</b>		<b>197.282,55</b>	<b>16.795.589,50</b>	<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
16.598.306,95		197.282,55	16.795.589,50	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	7	AGÊNCIA REGULADORA SERV SANEAMENTO SERRA RAMALHO
		Secretaria:	1900	AGÊNCIA REGULADORA SERV SANEAMENTO SERRA RAMALHO
		Unidade:	1901	AGÊNCIA REGULADORA SERV SANEAMENTO SERRA RAMALHO
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0021 ÁGUA É VIDA
192.033,50			192.033,50	4.007 Gestão das Ações da ARSBA-SR/BA
192.033,50			192.033,50	Soma do Programa
192.033,50			192.033,50	Soma da SubFunção
192.033,50			192.033,50	Soma da Função
192.033,50			192.033,50	Total da Secretaria
192.033,50			192.033,50	Total da Unidade
192.033,50			192.033,50	Total do Órgão
140.931.156,64		4.214.878,36	145.146.035,00	Total do Poder
			149.345.035,00	Total da DESPESA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>01 Legislativa</b>
				031 Ação Legislativa
				0001 APOIO LEGISLATIVO
4.199.000,00			4.199.000,00	2.001 GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
<b>4.199.000,00</b>			<b>4.199.000,00</b>	Soma do Programa
<b>4.199.000,00</b>			<b>4.199.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.199.000,00</b>			<b>4.199.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>04 Administração</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0002 CIDADE LEGAL
		9.590,95	9.590,95	1.018 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
238.182,67			238.182,67	2.002 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA PROCURADORIA
<b>238.182,67</b>		<b>9.590,95</b>	<b>247.773,62</b>	Soma do Programa
				0005 GESTÃO FAZENDÁRIA E FISCAL
		15.298,34	15.298,34	1.019 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
		4.732,58	4.732,58	1.020 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL
8.755.962,01			8.755.962,01	2.006 GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
241.864,56			241.864,56	4.006 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS
<b>8.997.826,57</b>		<b>20.030,92</b>	<b>9.017.857,49</b>	Soma do Programa
				0008 DESENVOLVE SERRA DO RAMALHO
441.560,78			441.560,78	2.005 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO GABINETE
1.045.529,05			1.045.529,05	2.112 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
<b>1.487.089,83</b>			<b>1.487.089,83</b>	Soma do Programa
				0021 ÁGUA É VIDA
192.033,50			192.033,50	4.007 Gestão das Ações da ARSBA-SR/BA
<b>192.033,50</b>			<b>192.033,50</b>	Soma do Programa
<b>10.915.132,57</b>		<b>29.621,87</b>	<b>10.944.754,44</b>	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				0003 CONTROLE EM AÇÃO
248.048,00			248.048,00	2.003 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
<b>248.048,00</b>			<b>248.048,00</b>	Soma do Programa
<b>248.048,00</b>			<b>248.048,00</b>	Soma da SubFunção
				131 Comunicação Social
				0006 GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA
21.245,03			21.245,03	2.110 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
<b>21.245,03</b>			<b>21.245,03</b>	Soma do Programa
<b>21.245,03</b>			<b>21.245,03</b>	Soma da SubFunção
				271 Previdência Básica
				0005 GESTÃO FAZENDÁRIA E FISCAL
		350.000,00	350.000,00	1.033 GESTÃO DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA
		<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>11.184.425,60</b>		<b>379.621,87</b>	<b>11.564.047,47</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>06 Segurança Pública</b>
				182 Defesa Civil
				0007 SERRA DO RAMALHO MAIS HUMANA E SEGURA
265.364,67			265.364,67	2.079 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
21.949,13			21.949,13	2.095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
<b>287.313,80</b>			<b>287.313,80</b>	Soma do Programa
<b>287.313,80</b>			<b>287.313,80</b>	Soma da SubFunção
<b>287.313,80</b>			<b>287.313,80</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>08 Assistência Social</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0014 DIREITO E CIDADANIA
36.344,62			36.344,62	2.115 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>36.344,62</b>			<b>36.344,62</b>	Soma do Programa
<b>36.344,62</b>			<b>36.344,62</b>	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				0014 DIREITO E CIDADANIA
24.059,10			24.059,10	2.114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUAS
<b>24.059,10</b>			<b>24.059,10</b>	Soma do Programa
<b>24.059,10</b>			<b>24.059,10</b>	Soma da SubFunção
				241 Assistência ao Idoso
				0015 DIREITO E CIDADANIA
276.979,99			276.979,99	2.055 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
<b>276.979,99</b>			<b>276.979,99</b>	Soma do Programa
<b>276.979,99</b>			<b>276.979,99</b>	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0014 DIREITO E CIDADANIA
		26.129,88	26.129,88	1.031 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA LAR
65.313,33			65.313,33	2.081 GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DO FNAS E FEAS
<b>65.313,33</b>		<b>26.129,88</b>	<b>91.443,21</b>	Soma do Programa
				0016 DIREITO E CIDADANIA
		16.529,90	16.529,90	1.012 CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE UM CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
85.928,23			85.928,23	2.056 GESTÕES DAS AÇÕES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
58.172,76			58.172,76	2.058 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL
42.510,68			42.510,68	2.059 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES
118.736,00			118.736,00	2.100 AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
129.930,16			129.930,16	2.107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
32.049,47			32.049,47	2.116 APOIAR AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
<b>467.327,30</b>		<b>16.529,90</b>	<b>483.857,20</b>	Soma do Programa
<b>532.640,63</b>		<b>42.659,78</b>	<b>575.300,41</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0014 DIREITO E CIDADANIA
		16.483,42	16.483,42	1.030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		28.364,66	28.364,66	1.032 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA
25.430,16			25.430,16	2.044 AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS
784.961,72			784.961,72	2.046 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.304.468,44			1.304.468,44	2.048 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
59.281,34			59.281,34	2.113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS
<b>2.174.141,66</b>		<b>44.848,08</b>	<b>2.218.989,74</b>	Soma do Programa
				0015 DIREITO E CIDADANIA
247.000,40			247.000,40	2.051 APOIO A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRAMENTO ÚNICO
<b>247.000,40</b>			<b>247.000,40</b>	Soma do Programa
				0016 DIREITO E CIDADANIA
423.856,51			423.856,51	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
<b>423.856,51</b>			<b>423.856,51</b>	Soma do Programa
				0017 DIREITO E CIDADANIA
229.155,35			229.155,35	2.053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
<b>229.155,35</b>			<b>229.155,35</b>	Soma do Programa
<b>3.074.153,92</b>		<b>44.848,08</b>	<b>3.119.002,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.944.178,26</b>		<b>87.507,86</b>	<b>4.031.686,12</b>	Soma da Função
<b>09</b>				<b>Previdência Social</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0020 GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
763.541,25			763.541,25	4.002 GESTÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
<b>763.541,25</b>			<b>763.541,25</b>	Soma do Programa
<b>763.541,25</b>			<b>763.541,25</b>	Soma da SubFunção
				271 Previdência Básica
				0020 GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
		197.282,55	197.282,55	3.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
12.532.965,70			12.532.965,70	4.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
<b>12.532.965,70</b>		<b>197.282,55</b>	<b>12.730.248,25</b>	Soma do Programa
<b>12.532.965,70</b>		<b>197.282,55</b>	<b>12.730.248,25</b>	Soma da SubFunção
<b>13.296.506,95</b>		<b>197.282,55</b>	<b>13.493.789,50</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>10 Saúde</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
5.824.044,03			5.824.044,03	2.071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS
50.517,49			50.517,49	2.084 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
<b>5.874.561,52</b>			<b>5.874.561,52</b>	Soma do Programa
				0013 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
301.384,18			301.384,18	2.043 AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS
<b>301.384,18</b>			<b>301.384,18</b>	Soma do Programa
<b>6.175.945,70</b>			<b>6.175.945,70</b>	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
35.632,63			35.632,63	2.097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUS
<b>35.632,63</b>			<b>35.632,63</b>	Soma do Programa
<b>35.632,63</b>			<b>35.632,63</b>	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
9.777.240,57			9.777.240,57	2.034 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.886.628,81			1.886.628,81	2.035 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
<b>11.663.869,38</b>			<b>11.663.869,38</b>	Soma do Programa
<b>11.663.869,38</b>			<b>11.663.869,38</b>	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
496.218,09			496.218,09	2.108 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO DA SAÚDE
<b>496.218,09</b>			<b>496.218,09</b>	Soma do Programa
				0012 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
6.110.676,46			6.110.676,46	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>6.110.676,46</b>			<b>6.110.676,46</b>	Soma do Programa
<b>6.606.894,55</b>			<b>6.606.894,55</b>	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
238.554,31			238.554,31	2.094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
<b>238.554,31</b>			<b>238.554,31</b>	Soma do Programa
<b>238.554,31</b>			<b>238.554,31</b>	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0013 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
251.053,19			251.053,19	2.038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA
<b>251.053,19</b>			<b>251.053,19</b>	Soma do Programa
<b>251.053,19</b>			<b>251.053,19</b>	Soma da SubFunção





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				305 Vigilância Epidemiológica
				0013 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
246.194,82			246.194,82	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
274.637,56			274.637,56	2.102 MANTER, APOIAR E FORTALECER O PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
<b>520.832,38</b>			<b>520.832,38</b>	Soma do Programa
<b>520.832,38</b>			<b>520.832,38</b>	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
64.674,30			64.674,30	2.103 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
<b>64.674,30</b>			<b>64.674,30</b>	Soma do Programa
<b>64.674,30</b>			<b>64.674,30</b>	Soma da SubFunção
				331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
64.661,37			64.661,37	2.098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
<b>64.661,37</b>			<b>64.661,37</b>	Soma do Programa
<b>64.661,37</b>			<b>64.661,37</b>	Soma da SubFunção
<b>25.622.117,81</b>			<b>25.622.117,81</b>	Soma da Função
				<b>12 Educação</b>
				306 Alimentação e Nutrição
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
594.925,55			594.925,55	2.018 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ENSINO FUNDAMENTAL
41.331,00			41.331,00	2.120 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE AEE
246.590,00			246.590,00	2.121 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE CRECHE
101.892,80			101.892,80	2.122 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EJA
119.453,00			119.453,00	2.123 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PRÉ ESCOLA
104.452,00			104.452,00	2.124 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE QUILOMBOLA
<b>1.208.644,35</b>			<b>1.208.644,35</b>	Soma do Programa
<b>1.208.644,35</b>			<b>1.208.644,35</b>	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
	182.833,65		182.833,65	1.001 CONSTR. REST. AMPL. E EQUIP. DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA
	1.858.269,80		1.858.269,80	1.005 AMPLIAÇÃO E EQUIP. DA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%
	49.062,24		49.062,24	1.023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
5.867.138,71			5.867.138,71	2.010 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
17.142,71			17.142,71	2.024 ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
30.547.648,09			30.547.648,09	2.029 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%
9.866.480,20			9.866.480,20	2.030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%
10.500,00			10.500,00	2.072 GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
27.140,37			27.140,37	2.077 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
57.546,71			57.546,71	2.091 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
<b>46.393.596,79</b>	<b>2.090.165,69</b>		<b>48.483.762,48</b>	Soma do Programa
				0019 CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO
34.834,90			34.834,90	2.092 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
<b>34.834,90</b>			<b>34.834,90</b>	Soma do Programa
<b>46.428.431,69</b>	<b>2.090.165,69</b>		<b>48.518.597,38</b>	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
64.180,70			64.180,70	2.015 AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
<b>64.180,70</b>			<b>64.180,70</b>	Soma do Programa
<b>64.180,70</b>			<b>64.180,70</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
189.343,20			189.343,20	2.011 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE CRECHES
435.680,37			435.680,37	2.013 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
8.958.733,78			8.958.733,78	2.105 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%
2.135.486,05			2.135.486,05	2.106 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA FUNDEB 30%
3.444.947,36			3.444.947,36	2.130 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70%
1.278.207,03			1.278.207,03	2.131 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%
<b>16.442.397,79</b>			<b>16.442.397,79</b>	Soma do Programa
<b>16.442.397,79</b>			<b>16.442.397,79</b>	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
347.857,87			347.857,87	2.027 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO
75.602,97			75.602,97	2.125 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
29.716,20			29.716,20	2.126 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
<b>453.177,04</b>			<b>453.177,04</b>	Soma do Programa
<b>453.177,04</b>			<b>453.177,04</b>	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				0019 CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO
90.344,96			90.344,96	2.093 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
<b>90.344,96</b>			<b>90.344,96</b>	Soma do Programa
<b>90.344,96</b>			<b>90.344,96</b>	Soma da SubFunção
<b>64.687.176,53</b>		<b>2.090.165,69</b>	<b>66.777.342,22</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>13 Cultura</b>
				392 Difusão Cultural
				0019 CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO
681.554,44			681.554,44	2.014 REALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS
36.817,81			36.817,81	2.076 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA
34.338,72			34.338,72	2.089 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO A CULTURA
69.180,57			69.180,57	2.090 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL
<b>821.891,54</b>			<b>821.891,54</b>	Soma do Programa
<b>821.891,54</b>			<b>821.891,54</b>	Soma da SubFunção
<b>821.891,54</b>			<b>821.891,54</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>15 Urbanismo</b>
				451 Infra-estrutura Urbana
				0009 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
		15.628,77	15.628,77	1.013 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS, PRAÇAS, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS
		865.388,58	865.388,58	1.014 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CALÇ. E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
		<b>881.017,35</b>	<b>881.017,35</b>	Soma do Programa
		<b>881.017,35</b>	<b>881.017,35</b>	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0008 DESENVOLVE SERRA DO RAMALHO
		170.000,00	170.000,00	1.034 GESTÃO DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA
		<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	Soma do Programa
				0009 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
9.288.967,68			9.288.967,68	2.061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
500.052,41			500.052,41	2.062 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
55.840,23			55.840,23	2.085 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE VAQUEJADA
23.000,00			23.000,00	2.086 AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO
<b>9.867.860,32</b>			<b>9.867.860,32</b>	Soma do Programa
<b>9.867.860,32</b>		<b>170.000,00</b>	<b>10.037.860,32</b>	Soma da SubFunção
<b>9.867.860,32</b>		<b>1.051.017,35</b>	<b>10.918.877,67</b>	<b>Soma da Função</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
 (Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>16 Habitação</b>
				244 Assistência Comunitária
				0014 DIREITO E CIDADANIA
		20.280,49	20.280,49	1.011 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
		<b>20.280,49</b>	<b>20.280,49</b>	Soma do Programa
		<b>20.280,49</b>	<b>20.280,49</b>	Soma da SubFunção
				482 Habitação Urbana
				0009 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
		75.203,22	75.203,22	1.027 CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS
		<b>75.203,22</b>	<b>75.203,22</b>	Soma do Programa
		<b>75.203,22</b>	<b>75.203,22</b>	Soma da SubFunção
		<b>95.483,71</b>	<b>95.483,71</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>18 Gestão Ambiental</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0004 SEMEIA EM AÇÃO
1.050.243,14			1.050.243,14	2.088 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
<b>1.050.243,14</b>			<b>1.050.243,14</b>	Soma do Programa
<b>1.050.243,14</b>			<b>1.050.243,14</b>	Soma da SubFunção
<b>1.050.243,14</b>			<b>1.050.243,14</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>20 Agricultura</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0010 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
		10.000,00	10.000,00	1.017 CONSTRUÇÃO E GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO
1.365.092,85			1.365.092,85	2.075 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO
<b>1.365.092,85</b>	<b>10.000,00</b>		<b>1.375.092,85</b>	Soma do Programa
<b>1.365.092,85</b>	<b>10.000,00</b>		<b>1.375.092,85</b>	Soma da SubFunção
<b>1.365.092,85</b>	<b>10.000,00</b>		<b>1.375.092,85</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>25 Energia</b>
				752 Energia Elétrica
				0009 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
		17.782,70	17.782,70	1.015 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E RURAL
1.750.226,46			1.750.226,46	2.064 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO
<b>1.750.226,46</b>	<b>17.782,70</b>		<b>1.768.009,16</b>	Soma do Programa
<b>1.750.226,46</b>	<b>17.782,70</b>		<b>1.768.009,16</b>	Soma da SubFunção
<b>1.750.226,46</b>	<b>17.782,70</b>		<b>1.768.009,16</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>26 Transporte</b>
				782 Transporte Rodoviário
				0009 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
		143.329,45	143.329,45	1.026 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES
237.797,36			237.797,36	2.060 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES
180.734,85			180.734,85	2.066 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
<b>418.532,21</b>	<b>143.329,45</b>		<b>561.861,66</b>	Soma do Programa
<b>418.532,21</b>	<b>143.329,45</b>		<b>561.861,66</b>	Soma da SubFunção
<b>418.532,21</b>	<b>143.329,45</b>		<b>561.861,66</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>27 Desporto e Lazer</b>
				812 Desporto Comunitário
				0019 CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO
		76.069,04	76.069,04	1.004 CONSTR. REST. AMPL. DE QUADRAS DE ESP. E CENTROS RECREATIVOS E CULTURAIS
		44.826,26	44.826,26	1.021 AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
		21.791,88	21.791,88	1.022 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE
		<b>142.687,18</b>	<b>142.687,18</b>	Soma do Programa
		<b>142.687,18</b>	<b>142.687,18</b>	Soma da SubFunção
				813 Lazer





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0019 CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO
151.816,76			151.816,76	2.016 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
<b>151.816,76</b>			<b>151.816,76</b>	Soma do Programa
<b>151.816,76</b>			<b>151.816,76</b>	Soma da SubFunção
<b>151.816,76</b>		<b>142.687,18</b>	<b>294.503,94</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>28 Encargos especiais</b>
				846 Outros Encargos Especiais
				0005 GESTÃO FAZENDÁRIA E FISCAL
2.481.974,41			2.481.974,41	2.007 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
<b>2.481.974,41</b>			<b>2.481.974,41</b>	Soma do Programa
<b>2.481.974,41</b>			<b>2.481.974,41</b>	Soma da SubFunção
<b>2.481.974,41</b>			<b>2.481.974,41</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>99 Reserva de Contingência</b>
				997 Reserva Orçamentária do RPPS
				0020 GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
3.301.800,00			3.301.800,00	4.004 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR - RPPS
<b>3.301.800,00</b>			<b>3.301.800,00</b>	Soma do Programa
<b>3.301.800,00</b>			<b>3.301.800,00</b>	Soma da SubFunção
				999 Reserva de Contingência
				0005 GESTÃO FAZENDÁRIA E FISCAL
700.000,00			700.000,00	2.008 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
<b>700.000,00</b>			<b>700.000,00</b>	Soma do Programa
<b>700.000,00</b>			<b>700.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.001.800,00</b>			<b>4.001.800,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>149.345.035,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO****ORÇAMENTO 2023**

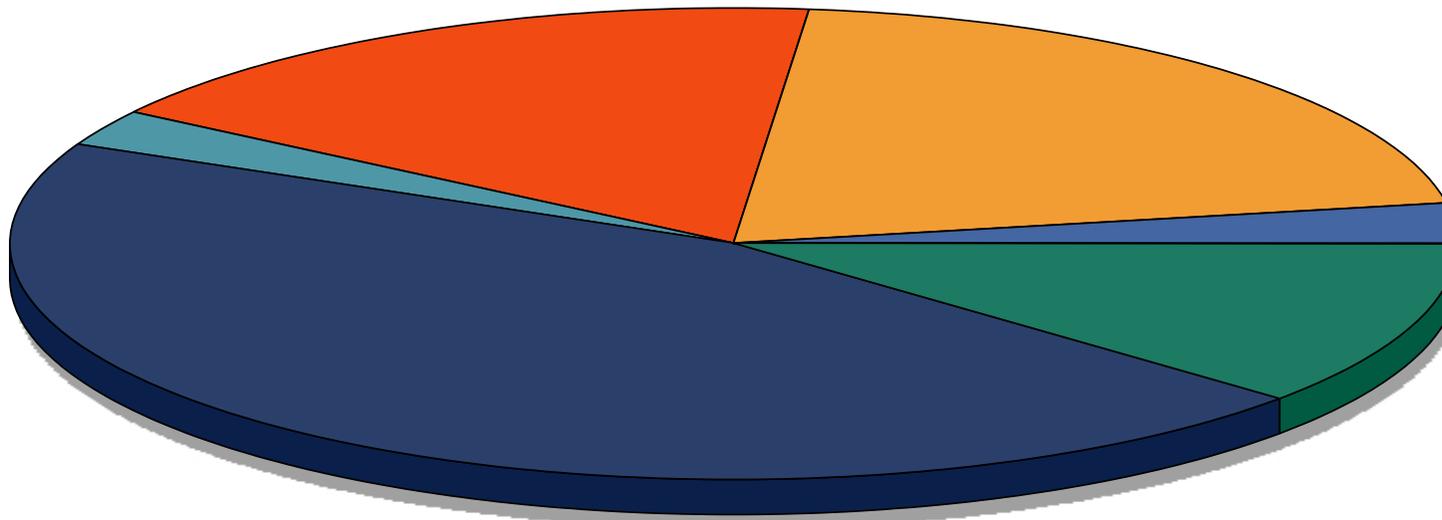
Código	Descrição	Valor R\$
1	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	4.199.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	30.590.589,88
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO	25.622.117,81
4	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRA DO RAMALHO	4.051.966,61
5	FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO SERRA DO RAMALHO	67.893.737,70
6	IMUP - SERRA DO RAMALHO	16.795.589,50
7	AGÊNCIA REGULADORA SERV SANEAMENTO SERRA RAMALHO	192.033,50
<b>Quant. Registros: 7</b>		<b>Total 149.345.035,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO****ORÇAMENTO 2023****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.199.000 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	30.590.589,88 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
25.622.117,81 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO	4.051.966,61 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRA DO RAMALHO
67.893.737,7 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO SERRA DO RAMALHO	16.795.589,5 IMUP - SERRA DO RAMALHO
192.033,5 AGÊNCIA REGULADORA SERV SANEAMENTO SERRA RAMALHO	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>01 Legislativa</b>
				031 Ação Legislativa
				0001 APOIO LEGISLATIVO
4.199.000,00			4.199.000,00	2.001 GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
<b>4.199.000,00</b>			<b>4.199.000,00</b>	Soma do Programa
<b>4.199.000,00</b>			<b>4.199.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.199.000,00</b>			<b>4.199.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>04 Administração</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0002 CIDADE LEGAL
		9.590,95	9.590,95	1.018 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
238.182,67			238.182,67	2.002 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA PROCURADORIA
<b>238.182,67</b>		<b>9.590,95</b>	<b>247.773,62</b>	Soma do Programa
				0005 GESTÃO FAZENDÁRIA E FISCAL
		15.298,34	15.298,34	1.019 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
		4.732,58	4.732,58	1.020 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL
8.755.962,01			8.755.962,01	2.006 GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
241.864,56			241.864,56	4.006 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS
<b>8.997.826,57</b>		<b>20.030,92</b>	<b>9.017.857,49</b>	Soma do Programa
				0008 DESENVOLVE SERRA DO RAMALHO
441.560,78			441.560,78	2.005 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO GABINETE
1.045.529,05			1.045.529,05	2.112 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
<b>1.487.089,83</b>			<b>1.487.089,83</b>	Soma do Programa
				0021 ÁGUA É VIDA
192.033,50			192.033,50	4.007 Gestão das Ações da ARSBA-SR/BA
<b>192.033,50</b>			<b>192.033,50</b>	Soma do Programa
<b>10.915.132,57</b>		<b>29.621,87</b>	<b>10.944.754,44</b>	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				0003 CONTROLE EM AÇÃO
248.048,00			248.048,00	2.003 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
<b>248.048,00</b>			<b>248.048,00</b>	Soma do Programa
<b>248.048,00</b>			<b>248.048,00</b>	Soma da SubFunção
				131 Comunicação Social
				0006 GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA
21.245,03			21.245,03	2.110 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
<b>21.245,03</b>			<b>21.245,03</b>	Soma do Programa
<b>21.245,03</b>			<b>21.245,03</b>	Soma da SubFunção
				271 Previdência Básica
				0005 GESTÃO FAZENDÁRIA E FISCAL
		350.000,00	350.000,00	1.033 GESTÃO DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA
		<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>11.184.425,60</b>		<b>379.621,87</b>	<b>11.564.047,47</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>06 Segurança Pública</b>
				182 Defesa Civil
				0007 SERRA DO RAMALHO MAIS HUMANA E SEGURA
265.364,67			265.364,67	2.079 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
21.949,13			21.949,13	2.095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
<b>287.313,80</b>			<b>287.313,80</b>	Soma do Programa
<b>287.313,80</b>			<b>287.313,80</b>	Soma da SubFunção
<b>287.313,80</b>			<b>287.313,80</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>12 Educação</b>
				306 Alimentação e Nutrição





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
594.925,55			594.925,55	2.018 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ENSINO FUNDAMENTAL
41.331,00			41.331,00	2.120 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE AEE
246.590,00			246.590,00	2.121 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE CRECHE
101.892,80			101.892,80	2.122 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EJA
119.453,00			119.453,00	2.123 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PRÉ ESCOLA
104.452,00			104.452,00	2.124 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE QUILOMBOLA
<b>1.208.644,35</b>			<b>1.208.644,35</b>	Soma do Programa
<b>1.208.644,35</b>			<b>1.208.644,35</b>	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
		182.833,65	182.833,65	1.001 CONSTR. REST. AMPL. E EQUIP. DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA
		1.858.269,80	1.858.269,80	1.005 AMPLIAÇÃO E EQUIP. DA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%
		49.062,24	49.062,24	1.023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
5.867.138,71			5.867.138,71	2.010 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
17.142,71			17.142,71	2.024 ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
30.547.648,09			30.547.648,09	2.029 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%
9.866.480,20			9.866.480,20	2.030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%
10.500,00			10.500,00	2.072 GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
27.140,37			27.140,37	2.077 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
57.546,71			57.546,71	2.091 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
<b>46.393.596,79</b>		<b>2.090.165,69</b>	<b>48.483.762,48</b>	Soma do Programa
				0019 CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO
34.834,90			34.834,90	2.092 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
<b>34.834,90</b>			<b>34.834,90</b>	Soma do Programa
<b>46.428.431,69</b>		<b>2.090.165,69</b>	<b>48.518.597,38</b>	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
64.180,70			64.180,70	2.015 AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
<b>64.180,70</b>			<b>64.180,70</b>	Soma do Programa
<b>64.180,70</b>			<b>64.180,70</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
189.343,20			189.343,20	2.011 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE CRECHES
435.680,37			435.680,37	2.013 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
8.958.733,78			8.958.733,78	2.105 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%
2.135.486,05			2.135.486,05	2.106 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA FUNDEB 30%
3.444.947,36			3.444.947,36	2.130 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70%
1.278.207,03			1.278.207,03	2.131 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%
<b>16.442.397,79</b>			<b>16.442.397,79</b>	Soma do Programa
<b>16.442.397,79</b>			<b>16.442.397,79</b>	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				0018 EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO
347.857,87			347.857,87	2.027 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO
75.602,97			75.602,97	2.125 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
29.716,20			29.716,20	2.126 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
<b>453.177,04</b>			<b>453.177,04</b>	Soma do Programa
<b>453.177,04</b>			<b>453.177,04</b>	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				0019 CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO
90.344,96			90.344,96	2.093 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
90.344,96			90.344,96	Soma do Programa
90.344,96			90.344,96	Soma da SubFunção
64.687.176,53		2.090.165,69	66.777.342,22	Soma da Função
				<b>13 Cultura</b>
				392 Difusão Cultural
				0019 CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO
681.554,44			681.554,44	2.014 REALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS
36.817,81			36.817,81	2.076 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA
34.338,72			34.338,72	2.089 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO A CULTURA
69.180,57			69.180,57	2.090 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL
821.891,54			821.891,54	Soma do Programa
821.891,54			821.891,54	Soma da SubFunção
821.891,54			821.891,54	Soma da Função
				<b>15 Urbanismo</b>
				451 Infra-estrutura Urbana
				0009 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
		15.628,77	15.628,77	1.013 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS, PRAÇAS, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS
		865.388,58	865.388,58	1.014 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CALÇ. E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
		881.017,35	881.017,35	Soma do Programa
		881.017,35	881.017,35	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0008 DESENVOLVE SERRA DO RAMALHO
		170.000,00	170.000,00	1.034 GESTÃO DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA
		170.000,00	170.000,00	Soma do Programa
				0009 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
9.288.967,68			9.288.967,68	2.061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
500.052,41			500.052,41	2.062 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
55.840,23			55.840,23	2.085 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE VAQUEJADA
23.000,00			23.000,00	2.086 AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO
9.867.860,32			9.867.860,32	Soma do Programa
9.867.860,32		170.000,00	10.037.860,32	Soma da SubFunção
9.867.860,32		1.051.017,35	10.918.877,67	Soma da Função
				<b>16 Habitação</b>
				244 Assistência Comunitária
				0014 DIREITO E CIDADANIA
		20.280,49	20.280,49	1.011 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
		20.280,49	20.280,49	Soma do Programa
		20.280,49	20.280,49	Soma da SubFunção
				482 Habitação Urbana
				0009 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
		75.203,22	75.203,22	1.027 CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS
		75.203,22	75.203,22	Soma do Programa
		75.203,22	75.203,22	Soma da SubFunção
		95.483,71	95.483,71	Soma da Função
				<b>18 Gestão Ambiental</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0004 SEMEIA EM AÇÃO
1.050.243,14			1.050.243,14	2.088 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
1.050.243,14			1.050.243,14	Soma do Programa
1.050.243,14			1.050.243,14	Soma da SubFunção
1.050.243,14			1.050.243,14	Soma da Função
				<b>20 Agricultura</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0010 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
		10.000,00	10.000,00	1.017 CONSTRUÇÃO E GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO
1.365.092,85			1.365.092,85	2.075 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO
<b>1.365.092,85</b>	<b>10.000,00</b>		<b>1.375.092,85</b>	Soma do Programa
<b>1.365.092,85</b>	<b>10.000,00</b>		<b>1.375.092,85</b>	Soma da SubFunção
<b>1.365.092,85</b>	<b>10.000,00</b>		<b>1.375.092,85</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>25 Energia</b>
				752 Energia Elétrica
				0009 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
		17.782,70	17.782,70	1.015 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E RURAL
1.750.226,46			1.750.226,46	2.064 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO
<b>1.750.226,46</b>	<b>17.782,70</b>		<b>1.768.009,16</b>	Soma do Programa
<b>1.750.226,46</b>	<b>17.782,70</b>		<b>1.768.009,16</b>	Soma da SubFunção
<b>1.750.226,46</b>	<b>17.782,70</b>		<b>1.768.009,16</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>26 Transporte</b>
				782 Transporte Rodoviário
				0009 SERRA DO RAMALHO MAIS FORTE
		143.329,45	143.329,45	1.026 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES
237.797,36			237.797,36	2.060 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES
180.734,85			180.734,85	2.066 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
<b>418.532,21</b>	<b>143.329,45</b>		<b>561.861,66</b>	Soma do Programa
<b>418.532,21</b>	<b>143.329,45</b>		<b>561.861,66</b>	Soma da SubFunção
<b>418.532,21</b>	<b>143.329,45</b>		<b>561.861,66</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>27 Desporto e Lazer</b>
				812 Desporto Comunitário
				0019 CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO
		76.069,04	76.069,04	1.004 CONSTR. REST. AMPL. DE QUADRAS DE ESP. E CENTROS RECREATIVOS E CULTURAIS
		44.826,26	44.826,26	1.021 AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
		21.791,88	21.791,88	1.022 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE
		<b>142.687,18</b>	<b>142.687,18</b>	Soma do Programa
		<b>142.687,18</b>	<b>142.687,18</b>	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				0019 CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO
151.816,76			151.816,76	2.016 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
<b>151.816,76</b>			<b>151.816,76</b>	Soma do Programa
<b>151.816,76</b>			<b>151.816,76</b>	Soma da SubFunção
<b>151.816,76</b>	<b>142.687,18</b>		<b>294.503,94</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>28 Encargos especiais</b>
				846 Outros Encargos Especiais
				0005 GESTÃO FAZENDÁRIA E FISCAL
2.481.974,41			2.481.974,41	2.007 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
<b>2.481.974,41</b>			<b>2.481.974,41</b>	Soma do Programa
<b>2.481.974,41</b>			<b>2.481.974,41</b>	Soma da SubFunção
<b>2.481.974,41</b>			<b>2.481.974,41</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>99 Reserva de Contingência</b>
				997 Reserva Orçamentária do RPPS
				0020 GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
3.301.800,00			3.301.800,00	4.004 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR - RPPS
<b>3.301.800,00</b>			<b>3.301.800,00</b>	Soma do Programa
<b>3.301.800,00</b>			<b>3.301.800,00</b>	Soma da SubFunção
				999 Reserva de Contingência
				0005 GESTÃO FAZENDÁRIA E FISCAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
700.000,00			700.000,00	2.008 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
<b>700.000,00</b>			<b>700.000,00</b>	Soma do Programa
<b>700.000,00</b>			<b>700.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.001.800,00</b>			<b>4.001.800,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>106.197.441,57</b>	<b>Total da DESPESA</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
08				<b>Assistência Social</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0014 DIREITO E CIDADANIA
36.344,62			36.344,62	2.115 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>36.344,62</b>			<b>36.344,62</b>	Soma do Programa
<b>36.344,62</b>			<b>36.344,62</b>	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				0014 DIREITO E CIDADANIA
24.059,10			24.059,10	2.114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUAS
<b>24.059,10</b>			<b>24.059,10</b>	Soma do Programa
<b>24.059,10</b>			<b>24.059,10</b>	Soma da SubFunção
				241 Assistência ao Idoso
				0015 DIREITO E CIDADANIA
276.979,99			276.979,99	2.055 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
<b>276.979,99</b>			<b>276.979,99</b>	Soma do Programa
<b>276.979,99</b>			<b>276.979,99</b>	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0014 DIREITO E CIDADANIA
		26.129,88	26.129,88	1.031 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA LAR
65.313,33			65.313,33	2.081 GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DO FNAS E FEAS
<b>65.313,33</b>		<b>26.129,88</b>	<b>91.443,21</b>	Soma do Programa
				0016 DIREITO E CIDADANIA
		16.529,90	16.529,90	1.012 CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE UM CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
85.928,23			85.928,23	2.056 GESTÕES DAS AÇÕES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
58.172,76			58.172,76	2.058 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL
42.510,68			42.510,68	2.059 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES
118.736,00			118.736,00	2.100 AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
129.930,16			129.930,16	2.107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
32.049,47			32.049,47	2.116 APOIAR AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
<b>467.327,30</b>		<b>16.529,90</b>	<b>483.857,20</b>	Soma do Programa
<b>532.640,63</b>		<b>42.659,78</b>	<b>575.300,41</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0014 DIREITO E CIDADANIA
		16.483,42	16.483,42	1.030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		28.364,66	28.364,66	1.032 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA
25.430,16			25.430,16	2.044 AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS
784.961,72			784.961,72	2.046 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.304.468,44			1.304.468,44	2.048 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
59.281,34			59.281,34	2.113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS
<b>2.174.141,66</b>		<b>44.848,08</b>	<b>2.218.989,74</b>	Soma do Programa
				0015 DIREITO E CIDADANIA
247.000,40			247.000,40	2.051 APOIO A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRAMENTO ÚNICO
<b>247.000,40</b>			<b>247.000,40</b>	Soma do Programa
				0016 DIREITO E CIDADANIA
423.856,51			423.856,51	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
<b>423.856,51</b>			<b>423.856,51</b>	Soma do Programa
				0017 DIREITO E CIDADANIA
229.155,35			229.155,35	2.053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
<b>229.155,35</b>			<b>229.155,35</b>	Soma do Programa
<b>3.074.153,92</b>		<b>44.848,08</b>	<b>3.119.002,00</b>	Soma da SubFunção





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
3.944.178,26		87.507,86	4.031.686,12	Soma da Função
	09			Previdência Social
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0020 GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
763.541,25			763.541,25	4.002 GESTÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
<b>763.541,25</b>			<b>763.541,25</b>	Soma do Programa
<b>763.541,25</b>			<b>763.541,25</b>	Soma da SubFunção
				271 Previdência Básica
				0020 GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
		197.282,55	197.282,55	3.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
12.532.965,70			12.532.965,70	4.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
<b>12.532.965,70</b>		<b>197.282,55</b>	<b>12.730.248,25</b>	Soma do Programa
<b>12.532.965,70</b>		<b>197.282,55</b>	<b>12.730.248,25</b>	Soma da SubFunção
<b>13.296.506,95</b>		<b>197.282,55</b>	<b>13.493.789,50</b>	Soma da Função
				10 Saúde
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
5.824.044,03			5.824.044,03	2.071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS
50.517,49			50.517,49	2.084 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
<b>5.874.561,52</b>			<b>5.874.561,52</b>	Soma do Programa
				0013 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
301.384,18			301.384,18	2.043 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS
<b>301.384,18</b>			<b>301.384,18</b>	Soma do Programa
<b>6.175.945,70</b>			<b>6.175.945,70</b>	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
35.632,63			35.632,63	2.097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUS
<b>35.632,63</b>			<b>35.632,63</b>	Soma do Programa
<b>35.632,63</b>			<b>35.632,63</b>	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
9.777.240,57			9.777.240,57	2.034 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.886.628,81			1.886.628,81	2.035 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
<b>11.663.869,38</b>			<b>11.663.869,38</b>	Soma do Programa
<b>11.663.869,38</b>			<b>11.663.869,38</b>	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
496.218,09			496.218,09	2.108 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO DA SAÚDE
<b>496.218,09</b>			<b>496.218,09</b>	Soma do Programa
				0012 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
6.110.676,46			6.110.676,46	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>6.110.676,46</b>			<b>6.110.676,46</b>	Soma do Programa
<b>6.606.894,55</b>			<b>6.606.894,55</b>	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
238.554,31			238.554,31	2.094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
<b>238.554,31</b>			<b>238.554,31</b>	Soma do Programa
<b>238.554,31</b>			<b>238.554,31</b>	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0013 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
251.053,19			251.053,19	2.038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
251.053,19			251.053,19	Soma do Programa
251.053,19			251.053,19	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				0013 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
246.194,82			246.194,82	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
274.637,56			274.637,56	2.102 MANTER, APOIAR E FORTALECER O PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
520.832,38			520.832,38	Soma do Programa
520.832,38			520.832,38	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
64.674,30			64.674,30	2.103 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
64.674,30			64.674,30	Soma do Programa
64.674,30			64.674,30	Soma da SubFunção
				331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
				0011 SERRA DO RAMALHO SAÚDE PARA TODOS
64.661,37			64.661,37	2.098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
64.661,37			64.661,37	Soma do Programa
64.661,37			64.661,37	Soma da SubFunção
25.622.117,81			25.622.117,81	Soma da Função
			43.147.593,43	Total da DESPESA





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

PROJETO DE LEI Nº <sup>562</sup> DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

SECRETARIA GERAL DA MESA

EM: 27.10.2022

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 27.10.2022

*"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Serra do Ramalho, para o exercício de 2023".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

TÍTULO I  
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTARIA

Art. 1º - Este Projeto de Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento-programa do Município de Serra do Ramalho, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos Entidades e Fundos da administração direta e indireta;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os Órgãos e Fundos a ela vinculados.

TÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em **R\$ 149.345.035,00** (Cento e quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais)

Art. 3º - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, as receitas são estimadas com o seguinte desdobramento:

ORDEM DO DIA

EM: 15/12/2022

1ª VOTAÇÃO

EM: 15/12/2022

ORDEM DO DIA

EM: 15/12/2022

2ª VOTAÇÃO

EM: 15/12/2022

APPROVAÇÃO

EM: 15/12/2022





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**LEI Nº 535 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a criação do Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva de Serra do Ramalho - BA (CMEEI), vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Serra do Ramalho - BA e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º-** O Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva Serra do Ramalho - BA (CMEEI) corresponde a unidade de atendimento especializado específico a educandos e educandas que detenham Necessidades Educacionais Especiais (NEE) e dificuldades acentuadas na aprendizagem, complementando e/ou suplementando a formação dos educandos e educandas no ensino regular, promovendo a participação e autonomia dos sujeitos em sociedade, tendo como intuito ampliar a oferta de atendimento multidisciplinar.

**§1º-** O Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva de Serra do Ramalho - BA, objetiva a realização de avaliação diagnóstica e atendimento clínico aos educandos e educandas que abrangem toda a Educação Básica do Município, compreendendo duas etapas: Ensino Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), bem como a formação continuada para os profissionais que atuam na educação municipal a fim de subsidiar o trabalho escolar e dar continuidade ao processo de ensino-aprendizagem para os educandos e educandas com





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

transtornos do neurodesenvolvimento, altas habilidades/superdotação (AH/SD) matriculados na rede municipal de educação.

§2º - Para fins de aplicação desta Lei, considera-se:

I- Pessoa com deficiência oculta: aquela cuja deficiência não é identificada de maneira imediata por não ser fisicamente evidente;

II- Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus colaboradores quanto ao uso do colar de girassol para identificar pessoas com deficiência oculta.

## TÍTULO II

### DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

**Art. 2º-** O Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva deverá oferecer atendimento especializado para os educandos e educandas que apresentem, preferencialmente, deficiências físicas, intelectuais, auditiva e visual, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, os educandos e educandas com transtornos de aprendizagem e com transtorno déficit de atenção e hiperatividade – TDAH, desde a educação infantil aos anos finais do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação.

**Art. 3º-** O Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva, destina-se a assessorar e garantir o atendimento ao educando dentro da Rede Regular Pública Municipal de Ensino com base na igualdade de oportunidades, preferencialmente em turno diverso na qual está matriculado, não sendo substitutivo das classes regulares.

**Art. 4º-** O Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva integrará a estrutura da Secretaria Municipal de Educação com o regimento interno específico que regulará o atendimento aos educandos e a formação continuada dos profissionais envolvidos.

§1º - Sua organização fundamentar-se-á nos marcos legais, políticos e pedagógicos em âmbito nacional, estadual e municipal que orientam para a implementação de sistemas educacionais inclusivos;





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

§2º- O Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva promoverá juntamente com a Secretaria Municipal de Educação a formação permanente dos professores da Rede Municipal de Ensino, objetivando habilitá-los para identificar os distúrbios, deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades apresentados pelos educandos, realizar as ações recomendadas no âmbito escolar e dar o encaminhamento necessário aos casos que demandarem atendimento especializado.

**Art. 5º-** O Atendimento Educacional Especializado - AEE é composto por um conjunto de atividades e recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente com o escopo de propiciar dentro do ensino regular, estratégias e situações que desenvolvam a capacidade de aprender. Tendo como processo intencional a socialização, a leitura, a escrita e o cálculo, vivenciando os valores morais, auxiliando os indivíduos na vida diária e garantindo o acesso, inclusão e a permanência na unidade escolar.

§1º- Considera-se Atendimento Educacional Especializado – AEE o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos educandos no ensino comum

**Art. 6º-** Considera-se público-alvo do Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva:

I - Educandos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;

II - Educandos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, comunicação ou estereotípias motoras;

III- Educandos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade;

IV- Educandos com outras síndromes, transtornos e dificuldades de aprendizagem que possuem comprometimento na sua vida escolar.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**TÍTULO III****DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES DO CMEEI**

**Art. 7º-** São objetivos do Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva - CMEEI:

I- Adotar medidas efetivas de apoio individualizadas e grupais em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social de acordo com a meta de inclusão plena;

II- Garantir o atendimento especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes público alvo da Educação Especial;

III- Apoiar a organização da educação especial na perspectiva da educação inclusiva;

IV- Assegurar o pleno acesso dos educandos e educandas pertencentes ao público alvo da educação especial no ensino regular em igualdade de condições com os demais;

V- Disponibilizar recursos pedagógicos e de acessibilidade aos educandos e educandas da Rede Pública Municipal de Ensino;

VI- Oportunizar a potencialização do Educandos com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD);

VII- Promover o desenvolvimento profissional e a participação da comunidade escolar;

VIII- Proporcionar a formação continuada de profissionais que atuam na educação básica municipal no ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE);

**Art. 8º-** São atribuições do Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva, sem prejuízo de outras determinadas pela coordenação:





Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

- I- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos educandos e educandas público alvo da Educação Especial;
- II - Acompanhar o desenvolvimento global da pessoa com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento em fase de escolarização, ressaltando a importância de um atendimento educacional especializado para todos os indivíduos que dele necessitem;
- III- Atuar em regime de cooperação das salas de recursos multifuncionais;
- IV- Elaborar e executar o Plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- V- Organizar o tipo e o número de atendimentos aos educandos e educandas no Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva (CMEEI);
- VI- Acompanhar a funcionalidade, a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula do ensino regular municipal, das Salas de Recursos Multifuncional (SRM), bem como em outros ambientes das escolas;
- VII- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VIII- Orientar professores (as) e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos educandos e educandas;
- IX- Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos educandos e educandas, promovendo autonomia e participação destes;
- X- Estabelecer a articulação com os professores das unidades de ensino regular municipal, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos educandos nas atividades escolares;
- XI- Realizar formação continuada dos profissionais que atuam no atendimento educacional especializado;





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

XII- Proporcionar situações de aprendizagem, vivenciando os valores morais e auxiliando os indivíduos na formação de uma sociedade mais justa e humana;

XIII- Considerar que todos são capazes de aprender e interagir socialmente;

XIV- Envolver a família no processo do atendimento educacional especializado, prestando-lhe apoio, orientação e cuidados nos atendimentos específicos;

XV- Desenvolver estratégias e ações educacionais que contribuam no processo de ensino aprendizagem dos educandos com deficiência de modo que usufruam da instituição de ensino regular para aprender, construir, crescer e conviver.

#### TÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Art. 9º-** Para o exercício no CMEEI, os profissionais deverão ter formação compatível com a especificidade de sua atuação e em consonância com a legislação vigente.

§1º- O professor deverá ter formação inicial ou especialização que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a educação especial;

§2º- O tradutor e/ou intérprete de Língua Brasileira de Sinais, de códigos diversos e o guia intérprete deverão ter a formação e ou certificação próprias para a atuação;

§3º- Os profissionais de apoio deverão ter sua atuação condicionada à capacitação específica.

**Art. 10º-** O Quadro de Pessoal do Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva e equipe multidisciplinar deverão ser compostos por diretor, coordenador, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicopedagogo, assistente social, professores de atendimento educacional especializado, professor de libras, professor de braile e terapeuta ocupacional. Conforme a necessidade da demanda. A proposta de trabalho da equipe multidisciplinar deverá ser articulada com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e com as escolas públicas de educação básica do município.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**Art. 11-** Os profissionais do CMEEI, os professores do ensino regular público municipal e a equipe multidisciplinar terão encontros mediante agendamento prévio de acordo com a necessidade de cada caso, sob coordenação da responsável do Centro para troca de experiências e relatos.

**Parágrafo único** - O professor/especialista do CMEEI em parceria com toda equipe, orientará o professor do ensino regular público municipal quanto a disponibilidade de serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos educandos nas atividades escolares.

**Art. 12-** Haverá de acordo com a demanda necessária a designação de uma equipe volante composta por um profissional de psicologia, um profissional de psicopedagogia e um professor de atendimento educacional especializado para atendimento *in loco*.

## TÍTULO V

### DAS ATRIBUIÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL

**Art. 13-** A Direção do CMEEI será exercida por um profissional graduado em Pedagogia ou em nível de Especialização na área de Educação Inclusiva ou áreas afins, indicado (a) pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§1º - Compete ao Diretor do estabelecimento:

- I- Cumprir e fazer cumprir as disposições desta Lei;
- II- Estabelecer diretrizes gerais de planejamento e organização do CMEEI, conforme legislação vigente;
- III- Estabelecer medidas administrativas pedagógicas, técnicas e de serviços gerais, adotados para a organização e funcionamento do CMEEI;
- IV- Propiciar e manter a interação com outras instituições escolares;
- V- Avaliar os resultados dos planos e projetos de ação e quando necessário propor reelaboração destes, comunicar aos órgãos superiores sob pena de ser responsabilizado, sobre ocorrência que exijam providência ou decisões que fujam de sua competência;
- VI- Indicar profissionais para participar de cursos, congressos e eventos relevantes ao CMEEI





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

de acordo com as áreas de atuação;

VII- Formular e fazer cumprir instituições que visem o bom funcionamento das atividades do CMEEI;

VIII- Receber, informar e despachar petições, papéis, documentos para órgãos, setores, as autoridades e/ou responsáveis dentro dos prazos determinados;

IX- Adotar medidas que assegurem a estabilidade e continuidade do atendimento prestado pelo CMEEI, promovendo e orientando as ações das equipes;

X- Prestar sempre que necessário, orientação e esclarecimento às famílias dos educandos;

XI- Propor à Entidade Mantenedora a efetivação de parcerias e celebração de convênios com órgãos oficiais, empresas e segmentos de comunidade que de algum modo possam beneficiar os respectivos atendimentos aos educandos atendidos pelo CMEEI;

XII- Planejar, coordenar e supervisionar junto às equipes todo o processo educativo do Centro;

XV- Informar e despachar expedientes junto à secretaria da escola;

XVI- Fazer cumprir o projeto pedagógico e esta Lei juntamente com as Equipes de trabalho;

XVII- Cumprir outras atribuições que lhes foram conferidas pela Entidade Mantenedora ou por determinações legais;

**Parágrafo único-** A Equipe de Direção é o órgão que de modo integrado e solidário administra o Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva.

**Art. 14 -** São atribuições da Coordenação Pedagógica:

I- Participar e acompanhar a elaboração do Projeto Pedagógico e sua execução revendo-o anualmente ou sempre que necessário;

II- Garantir a unidade do processo ensino-aprendizagem e a eficácia de sua execução por meio de planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação;





Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

III- Incentivar a pesquisa, o estudo, bem como a aplicação de práticas didático-pedagógicas que contribuam para a aprendizagem significativa;

IV- Promover a integração dos profissionais envolvidos no processo educativo quanto a ações decorrentes da execução do Projeto Pedagógico do CMEEI;

V- Acompanhar a legislação relativa ao atendimento educacional especializado da pessoa com deficiência;

VI- Coordenar reuniões com a equipe multidisciplinar para planejamentos, troca de experiências, definição de estratégias, grupos de estudos, visando à melhoria do processo ensino aprendizagem.

### **Art. 15 - São atribuições do (a) Psicólogo (a):**

I - Participar de estudos, decisões e ações com as equipes e profissionais do CMEEI, colaborando em questões específicas de seu campo de formação e conhecimento que contribui para o sucesso do educando;

II - Assessorar a ação docente no âmbito de seu conhecimento;

III - Avaliar e atender sempre que necessário, individualmente ou em grupos, os educandos que necessitam desse atendimento;

IV - Orientar as famílias visando a otimização do processo educativo;

V - Colaborar com estudos e observações para o enriquecimento da prática pedagógica desenvolvida no CMEEI;

VI - Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, pedagógicas e/ou administrativas, sempre que necessário e convocado (a);

VII - Contribuir com orientação aos professores do ensino regular público municipal sobre os aspectos de desenvolvimento dos educandos para subsidiar a elaboração de planos atividades a serem desenvolvidas na escola e família;

VIII - Encaminhar aos serviços adequados os educandos com necessidades específicas;





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

- IX - Realizar visitas domiciliares, quando necessário, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos educandos de forma individualizadas ou grupal;
- X- Organizar e manter atualizado os arquivos com as devidas anotações nos relatórios de seu serviço;
- XI- Aprimorar e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em congressos, simpósios e reuniões;
- XII - Zelar pelo resguardo da ética profissional na sua área de atuação;
- XIII- Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários do CMEEI;
- XIV- Executar outras atividades inerentes ao seu cargo atribuídas pelo CMEEI.

**Art. 16 - São atribuições do (a) Fonoaudiólogo (a):**

- I - Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de casos em parceria com os profissionais do CMEEI;
- II - Orientar individualmente ou em grupos, os educandos que necessitem dos serviços de fonoaudiologia para desenvolvimento da voz, fala, audição e linguagem;
- III- Fornecer orientações para o professor do ensino regular municipal por meio de exercícios que podem ser realizados em sala de aula com os educandos que ajudam no processo de comunicação;
- IV- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita, oral, vocal e auditiva;
- V- Promover reuniões com pais/responsáveis legais e profissionais do ensino público regular municipal, sempre que se fizer necessário para orientações e esclarecimentos;
- VI- Manter organizado e atualizado os registros dos educandos;
- VII- Manter sigilo e ética profissional em relação aos assuntos relacionados ao CMEEI;





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

VIII- Aprimorar e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em congressos, cursos, reuniões e simpósios e outras oportunidades;

IX- Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, pedagógicas e/ou administrativas, sempre que necessário e convocado (a);

X- Executar outras atividades inerentes a sua função atribuídas pela CMEEI.

**Art. 17 - São atribuições do (a) Fisioterapeuta:**

I- Participar do processo de avaliação, reavaliações, estudos de caso em parceria com as equipes e profissionais do CMEEI;

II- Prestar atendimento individual ou em grupo aos educandos de acordo com as necessidades e possibilidades;

III- Fornecer orientações aos profissionais do ensino regular municipal e a família sempre que se fizerem necessárias acerca das condições físicas e posturais do educando e as respectivas adaptações indispensáveis;

IV- Participar de reuniões e estudos de casos com profissionais do CMEEI e famílias, mantendo-os informados e orientados quanto ao atendimento e evolução do educando;

V- Encaminhar os educandos para os órgãos e serviços competentes sempre que fizeram necessário;

VI- Manter sigilo e ética profissional em relação aos assuntos peculiares ao CMEEI e dos educandos;

VII- Assessorar o professor do CMEEI, oferecendo orientações específicas na sua área de competência para ações educativas, posturais e de qualidade de vida para os educandos;

VIII- Orientar as adaptações básicas ao estabelecimento de ensino regular e a família, para o bem-estar, desenvolvimento e qualidade de vida do educando;

IX- Orientar as famílias, esclarecendo procedimentos e atitudes favoráveis ao desenvolvimento do educando;





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

X- Aprimorar e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em reuniões, congressos, simpósios e outras oportunidades;

XI- Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, pedagógicas e/ou administrativas, sempre que necessário;

XII- Executar outras atividades inerentes ao seu cargo atribuídas pela escola.

**Art. 18 - São atribuições do (a) Psicopedagogo (a):**

I- Considerar o sujeito, a família, a escola, a sociedade e o contexto sócio-histórico, como parte do processo;

II- Utilizar procedimentos próprios que busquem decifrar como ocorre a construção do conhecimento e suas dificuldades;

III- Investigar e intervir no diálogo para a construção do conhecimento, assim como da autonomia e da independência, através da relação “como eu aprendo” e “como me relaciono com o saber”;

IV- Facilitar uma aprendizagem prazerosa na qual o indivíduo consiga expor toda a sua potencialidade, diante das suas dificuldades de aprendizagem;

V- Facilitar o desenvolvimento do raciocínio;

VI- Estabelecer uma relação indispensável entre o processo de aprendizagem e as dificuldades, ressignificando com estratégias e ferramentas que auxiliam na confiabilidade das ações do próprio sujeito;

VII- Valorização da autoestima e compreensão do que é capaz de fazer e ser;

VIII - Tratar as dificuldades de aprendizagem, levantando hipótese de diagnóstico;

IX- Orientar pais/responsáveis legais e professores, estabelecendo encaminhamentos para outros profissionais nas áreas psicológicas, neurológicas, psiquiátricas, fonoaudiólogas e educacionais.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

X- Mediar a construção do processo cognitivo do indivíduo.

**Art. 19** - São atribuições do (a) Pedagogo (a):

- I- Reforço pedagógico com educandos com deficiência ou que possuem alguma limitação de aprendizado;
- II- Ministrar aulas utilizando técnicas diferenciadas de ensino para que estes educandos compreendam o conteúdo ensinado;
- III- Adequar os métodos de ensino e os materiais didáticos utilizados no aprendizado destes educandos;
- IV- Considerar o sujeito, a família, a escola, a sociedade e o contexto sócio-histórico, como parte do processo;
- V- Utilizar procedimentos próprios que busquem compreender a construção do conhecimento e suas dificuldades;
- VI- Investigar e intervir no diálogo para a construção do conhecimento, assim como da autonomia.

**Art. 20** - São atribuições do (a) Assistente Social:

- I- Participar do processo de inclusão, acompanhando e realizando estudos de caso com técnicas próprias;
- II- Orientar as famílias quanto à utilização dos recursos comunitários;
- III- Fazer levantamento dos recursos disponíveis na comunidade para possível utilização e encaminhamentos de educandos para melhoria das condições sociofamiliares;
- IV- Levantar e sistematizar informações que permitam a Equipe Multidisciplinar, Pedagógica e Direção, tomar decisões;
- V- Organizar e manter atualizada as informações do Serviço Social;
- VI- Apresentar à direção relatório das atividades de sua área de ação;





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

VII- Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, pedagógicas e/ou administrativas, sempre que necessário e convocado;

VIII- Manter contato permanente com as famílias orientadas, apoiando e esclarecendo situações sobre o trabalho desenvolvido pelo CMEEI, procurando envolvê-las no processo educativo;

IX - Executar outras atividades inerentes às suas funções atribuídas pela escola.

**Art. 21** - São atribuições do professor/instrutor de libras:

I- Garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de educandos surdos, desde a educação infantil nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;

II- Apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, educandos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

III- Adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

IV- Desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

V- Disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de educandos surdos ou com deficiência auditiva.

**Art. 22** - São atribuições do (a) Professor (a) de Braille:

I- Realizar transcrição de documentos e material didático, do sistema convencional (escrita em tinta), para o sistema Braille e vice e versa;





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

- II- Elaborar serviços e recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos com cegueira e baixa visão;
- III- Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a aplicabilidade e a funcionalidade dos recursos pedagógicos;
- IV- Promover a difusão do sistema Braille, ministrando treinamentos para profissionais da área de educação e comunidade em geral;
- V- Realizar atendimento itinerante, no que se refere à adaptação de material pedagógico, destinado aos educandos com deficiência visual matriculados no sistema regular de ensino;
- VI- Participar de formações, da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatos;
- VII- Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
- VIII- Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola em uma ação coletiva com os demais segmentos;
- IX- Participar da avaliação institucional do sistema educacional do município e do estado;

**Art. 23 - São atribuições do (a) Terapeuta Ocupacional:**

- I - Participar do processo individual de avaliação, reavaliações, estudos de caso em parceria com as equipes e profissionais do CMEEI;
- II- Orientar as famílias quanto à utilização dos recursos comunitários;
- III- Fazer levantamento dos recursos disponíveis na comunidade para possível utilização e encaminhamentos de alunos para melhoria das condições socio-familiares;
- IV- Levantar e sistematizar informações que permitam a equipe do CMEEI tomar decisões;
- V- Organizar e manter atualizado as informações referentes aos educandos;
- VI- Apresentar à direção relatório das atividades de sua área de atuação;





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

VII- Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, pedagógicas e/ou administrativas, sempre que necessário e convocado(a);

VIII- Manter contato permanente com as famílias orientadas, apoiando e esclarecendo situações sobre o trabalho desenvolvido pelo CMEEI, procurando envolvê-las no processo educativo;

IX- Executar outras atividades inerentes às suas funções atribuídas pela escola;

X- Prestar atendimento individual ou em grupo aos educandos de acordo com as necessidades e possibilidades;

XI- Fornecer orientações aos profissionais da unidade escolar e a família sempre que se fizer necessário sobre as condições físicas e posturais do educando e as respectivas adaptações que se fizerem necessárias;

XII- Participar de reuniões e estudos de casos com os demais profissionais do CMEEI e famílias, mantendo-os informados e os orientando-os quanto ao atendimento e evolução do educando;

XIII- Encaminhar os educandos para os órgãos e serviços competentes sempre que fizerem necessários.

## CAPÍTULO VI

### DA CARACTERIZAÇÃO DOS EDUCANDOS

**Art. 24** - Os educandos serão organizados individualmente ou em grupos de até seis educandos, respeitando a faixa etária e/ou conforme as necessidades identificadas, a partir de encaminhamentos dos professores do ensino regular municipal e acompanhados por parecer de funcionalidade, emitido por equipe multidisciplinar de áreas específicas.

§1º- O Centro atenderá somente educandos matriculados na rede pública municipal de ensino, não será realizado atendimentos para a rede privada.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

§2º - A periodicidade do atendimento será de acordo com as necessidades educativas dos educandos, sendo que o profissional do CMEEI estabelecerá o tempo das atividades desenvolvidas com eles, com variação.

§3º - O cronograma de atendimento deverá ser elaborado pelo professor/especialista do Centro em consonância com a indicação dos procedimentos de intervenção pedagógica que constam na avaliação psicopedagógica e/ou avaliações de outras áreas específicas.

**Art. 25** - O atendimento no CMEEI dependerá de consulta prévia e autorização dos pais ou responsáveis legais, mediante avaliação diagnóstica da equipe multidisciplinar e/ou laudo médico que comprove a necessidade.

**Parágrafo único** - O acesso ao atendimento estará condicionado à existência de vaga de acordo com o número de pessoas atendidas, capacidade física e de profissionais atuantes no Centro.

## TÍTULO VII DOS DIREITOS E DEVERES

**Art. 26** - Os membros da comunidade educativa têm o direito de:

- I- Participar dos diferentes órgãos de administração e gestão do CMEEI;
- II- Participar no processo de elaboração do projeto educativo, regulamento interno e plano anual e plurianual de atividades do CMEEI ou outros documentos estratégicos, bem como nas atividades que visem melhorar o funcionamento e acompanhar os respectivos desenvolvimentos, nos termos da lei;
- III- Apresentar sugestões e críticas relativas ao funcionamento de qualquer setor do CMEEI;
- IV- Ser ouvido em todos os assuntos que lhe digam respeito ou que visem melhorar o funcionamento do CMEEI, individualmente ou através dos seus órgãos representativos;
- V- Participar em atividades de formação adequadas ao desempenho das suas funções;

**Art. 27** - O educando tem direito a:

- I- Ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa;





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

- II- Usufruir do ensino e de uma educação de qualidade de acordo com o previsto na lei, em condições de efetiva igualdade de oportunidades no acesso, de forma a propiciar a realização de aprendizagens bem-sucedidas;
- III- Usufruir de condições que proporcionem a sua formação integral e harmoniosa;
- IV- Ser reconhecido o empenhamento em ações meritórias, designadamente o voluntariado em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, praticada no CMEEI ou fora dele, e ser estimulado nesse sentido;
- V- Usufruir de um horário escolar adequado ao ano frequentado, bem como de uma planificação equilibrada das atividades curriculares e extracurriculares, nomeadamente as que contribuem para o desenvolvimento cultural da comunidade;
- VI- Beneficiar, no âmbito dos serviços de ação social escolar, um sistema de apoios que lhe permitam superar ou compensar as carências do tipo sociofamiliar, econômico ou cultural que dificultem o acesso à escola ou o processo de aprendizagem;
- VII- Beneficiar de outros apoios específicos, adequados às suas necessidades escolares ou à sua aprendizagem, através dos serviços de psicologia e orientação ou de outros serviços especializados de apoio educativo;
- VIII- Ver garantida a confidencialidade dos elementos e informações constantes do seu processo individual, de natureza pessoal ou familiar;
- IX- Participar, através dos seus representantes, nos termos da lei, nos órgãos de administração e gestão do CMEEI, na criação e execução do respectivo projeto educativo, bem como na elaboração do regulamento interno;
- X- Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento do CMEEI e ser ouvido pelos professores, diretores de turma e órgãos de administração e gestão do CMEEI em todos os assuntos que justificadamente forem do seu interesse;

**Art. 28** - O educando tem o dever, sem prejuízo dos demais deveres previstos na lei em vigor, de:





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

- I- Estudar, aplicando-se, na sua educação e formação integral;
- II- Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito das atividades escolares, bem como seguir as orientações dos professores relativas ao seu processo de ensino;
- III- Tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa, não podendo, em caso algum, ser discriminada em razão da sua origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de gênero, condição econômica, cultural ou social, ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas;
- IV- Respeitar a autoridade e as instruções dos professores e do pessoal não docente e contribuir para a harmonia da convivência escolar;
- V- Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto deles;
- VI- Participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas no CMEEI, bem como nas demais atividades organizativas que requeiram a participação dos educandos;
- VII- Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa.

## TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 29** - Caberá à Secretaria Municipal de Educação, através do Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva- CMEEI, regulamentar e implantar as políticas públicas da Educação Especial na perspectiva da Inclusão estabelecidas na forma desta Lei e nas legislações vigentes.

**Art. 30** - Para a consecução dos objetivos desta Lei, a Administração Pública Municipal utilizará, preferencialmente, servidores do quadro próprio ou mediante convênio.

**Parágrafo único**- Não havendo a disponibilidade de servidores do quadro próprio, ou ainda, não ocorrendo à possibilidade de realização de convênio com outros órgãos ou entidades, fica autorizada a Administração Pública Municipal promover a contratação de pessoa jurídica ou profissional autônomo para o desenvolvimento das atividades do CMEEI, observadas as legislações pertinentes.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**Art. 31** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

**Art. 32** - O Poder Executivo poderá regulamentar, por decreto, as disposições complementares à presente Lei.

**Art. 33** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS****Prefeito Municipal**



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho - Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PROJETO DE LEI N° 567, DE 12 DE Dezembro DE 2022

SECRETARIA GERAL DA MESA

EM: 13/12/2022

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 15/12/2022

Dispõe sobre a criação do Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva de Serra do Ramalho - BA (CMEEI), vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Serra do Ramalho - BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ORDEM DO DIA  
EM: 20/12/2022

1ª VOTAÇÃO  
EM: 20/12/2022

ORDEM DO DIA  
EM: 20/12/2022  
TÍTULO I

2ª VOTAÇÃO  
EM: 20/12/2022

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

APROVADO  
EM: 20/12/2022

Art. 1º- O Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva Serra do Ramalho - BA (CMEEI) corresponde a unidade de atendimento especializado específico a educandos e educandas que detenham Necessidades Educacionais Especiais (NEE) e dificuldades acentuadas na aprendizagem, complementando e/ou suplementando a formação dos educandos e educandas no ensino regular, promovendo a participação e autonomia dos sujeitos em sociedade, tendo como intuito ampliar a oferta de atendimento multidisciplinar.

§1º- O Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva de Serra do Ramalho - BA, objetiva a realização de avaliação diagnóstica e atendimento clínico aos educandos e educandas que abrangem toda a Educação Básica do Município, compreendendo duas etapas: Ensino Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), bem como a formação continuada para os profissionais que atuam na educação municipal a fim de subsidiar o trabalho escolar e





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**DECRETO Nº 538 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a nomeação do Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto da Lei Municipal nº 480 de 25 de março de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados o Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) os conselheiros abaixo relacionados, eleitos em reunião realizada no dia 21/12/2022:

**Presidente:** Raine Marcia Lopes Cavalcante

**Vice-presidente:** Edcarlos Rodrigues de Souza

**Secretaria:** Joelma Alves Cardoso

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho – Bahia, em 22 de dezembro de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS****Prefeito Municipal**



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail:

adm.serra.2021@gmail.com

**ERRATA ao Art. 1º, inciso X do Decreto nº 524 de 21 de dezembro de 2022 do Município de Serra do Ramalho-Ba.****Onde se lê: X- Representantes das Escolas Indígenas;**

Titular: Jurema Dias de Souza

Suplente: Marquises Ramos da Silva Reis

**Leia-se: X- Representantes das Escolas Indígenas;**

Titular: Jurema Dias de Souza

Suplente: Sabrina Quinane da Silva

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-BA, 22 de dezembro de 2022.

**Eli Carlos dos Anjos Santos**  
**Prefeito Municipal**

13 DE MAIO

1989



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A10-E390-6131-1BF9-0DE9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A10-E390-6131-1BF9-0DE9



### Hash do Documento

578b0693b207a0ef19d0573cabdafae9118dfeab01656ad3d9ddf1e83b7a7247

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/12/2022 17:39 UTC-03:00